Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 27 de Fevereiro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1293

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO CHAMADA PUBLICA 001/2015.

Processo Administrativo nº 050371/2014

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, ADJUDICA E HOMOLOGA o presente processo licitatório:
Modalidade: Chamada Publica nº 001/2015.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, através de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares para atender a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009 (FNDE), Lei 8.666/93, art. 24 para o 1º semestre de 2015.
Produtor Rural Vencedor:
LUIZ ANTONIO DIAS MONTEIRO – R$ 11.034,00
Valor total dos produtos – **R$ 11.034,00(Onze mil trinta e quatro reais).**
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
Data: 02/02/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:D7FB2884

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 600/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 048136/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: POSTO DOS PODERES LTDA.
CNPJ: 24.624.785/0001-31
Objeto: Encerramento do contrato nº 600/2014.
VALOR; R$ 18.827,88 (dezoito mil oitocentos e vinte sete Reais e oitenta e oito Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.01 – Combustivel Lubrificantes Automotores
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Dpto. de Material e Patrimônio.
02.01.00 – Gabinete do Prefeito.
04.122.0002.2003.0000 – Manutenção da Assessoria Especial do Gabinete.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.

Amambai - MS, Em 13 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Carlos Alberto Silveira Maia – Sócio Proprietário
CPF: 443.094.147-53

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:7F7CE227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 607/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047993/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ARTE CAMISETAS LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 97.371.090/0001-69
Objeto: Encerramento do contrato nº 607/2014.
VALOR; R$ R$ 7.280,00 (sete mil duzentos e oitenta Reais)
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
02.03.04 – Fundo Municipal Anti Drogas.
08.243.0003.2053.0000 – Ações Básicas do Fundo Municipal Antidrogas.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Pecuária.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. Rede e Vida Escolar.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.

Amambai - MS, Em 18 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Gilson Kleber Lomba - sócio Proprietário
CPF: 421.617.461-20

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:411B360D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 608/2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047993/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
K.A BARBOSA & CIA LTDA - MS – Contratada.
CNPJ: 09.216.738/0001-65
Objeto: Encerramento do contrato nº 608/2014.
VALOR; R$ R$ 826,80 (oitocentos e vinte seis Reais e oitenta Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.
08.244.0003.2131.0000 – Piso Fixo da Média Complexidade – PFMC.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2025.0000 – Manutenção da Secretaria Mun. de Educação.

Amambai - MS, Em 18 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Kênia Aparecida Barbosa - sócia Proprietária
CPF: 992.832.801-30

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:D385CBE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO Nº 609/2014.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047993/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SHIRLEY DE OLIVEIRA MARTINS CORREIA - ME – Contratada
CNPJ: 05.074.839/0001-98
Objeto: Encerramento do contrato nº 609/2014.
VALOR; R$ R$ 7.284,31 (sete mil duzentos e oitenta e quatro Reais e trinta e um Centavos).
FORO: Comarca de Amambaí/MS
DOTAÇÃO:
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.39.70 – Confecção de Uniformes, Bandeiras e Flâmulas.
08.243.0003.2132.0000 – Pró-Jovem – PBV I.
08.244.0003.2046.0000 – Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF.
08.244.0003.2005.0000 – Piso Básico Variável – PBV II – Beneficio Eventual.
08.421.0003.2047.0000 – Índice de Gestão Descentralizado – IGD/SUAS.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
02.03.01 – Fundo Municipal para Infância e Adolescência.
08.243.0003.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0003.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0006.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.

Amambai - MS, Em 18 de Fevereiro de 2015.

Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Shirley de Oliveira Martins Correia - Proprietária
CPF: 391.105.161-15

Publicado por:
Reginaldo Prudente Ferreira
Código Identificador:31346605

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 432, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014.

Dispões sobre o cancelamento dos restos a pagar não Processados inscritos em 31 de dezembro de 2013 e em exercícios anteriores, na forma que especifica e dá outras providencias.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO - MS no uso das atribuições legais,
CONSIDERANDO o predominante interesse do Município, facultado no que dispõe a legislação aplicável à espécie, e conseqüente levantamento do balanço geral do Município;
CONSIDERANDO não haver ocorrido o implemento de condições na sua totalidade de despesas empenhadas em exercícios anteriores, e a impossibilidade de sua realização,

DECRETA:

Art. 1º Ficam, por força deste Decreto, cancelados os Restos a Pagar não processados inscritos nos exercícios de 2008, 2009, 2010 e 2011 dos Órgãos e unidades orçamentárias do Poder executivo Municipal, constantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade, constantes do anexo a este Decreto.

PARAGRAFO ÚNICO - Os créditos cancelados citados neste artigo, não processados e não liquidados, são anulados por ausência dos implementos de condições e por impossibilidade de suas realizações, devendo serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanço da Prefeitura Municipal e dos seus Fundos.
Art. 2º - O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste Decreto poderá ser atendido à conta de cotação constante da Lei Orçamentária Anual o de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida, com fundamento nas disposições da |Lei Federal 4.320/64.
Art. 3º - Fica desde já notificado todos os credores constantes do rol do anexo, do inteiro teor deste Decreto, para que no prazo improrrogável de 30 dias a contar da sua publicação, requerer junto a Secretaria de Orçamento e Finanças o direito ao pagamento.
Art 4º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto , o ANEXO ÚNICO no qual discrimina o rol dos restos a pagar cancelados por exercício.

Art 5º Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Anastácio – MS, 30 de dezembro de 2014.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NOS EXERCÍCIOS DE 2008, 2009, 2010, E 2011.

RESTOS A PAGAR	EMPENHO		FONTE	VALOR R$
	NÚMERO	ANO		
2011	73	2011	DAMASCENO & DAMASCENO LTDA	8.748,59
TOTAL RESTOS A PAGAR DO FUNDO M..DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2011				**8.748,59**
2011	525	2011	FUTURA COM. & MARKETING LTDA	7.496,00
2011	547	2011	MÁRIO AREVALO DA SILVA – ME	995,54
2011	625	2011	CONSAÚDE COM. S. INFORMÁTICA LTDA	2.600,00
2011	630	2011	COM. CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.465,40
2011	632	2011	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	2.642,80
2011	641	2011	DIMENSÃO COM. ART. MÉD. HOSP. LTDA	5.561,17

2011	646	2011	DIMENSÃO COM. ART. MÉD. HOSP. LTDA	46,60
TOTAL RESTOS A PAGAR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2011				**20.807,51**
2008	919	2008	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	1.445,53
2008	920	2008	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	449,24
2008	1122	2008	ENGESUL ENGENHARIA DE MS LTDA	6.397,26
2008	1123	2008	ENGESUL ENGENHARIA DE MS LTDA	1.992,97
2008	1341	2008	C.L.C. CONSTRUÇÕES LTDA - ME	1.777,50
2008	1933	2008	PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA	1.200,00
TOTAL 2008				**13.262,50**
2009	610	2009	VINICIUS COUTINHO CONS. PERICIA SS	2.075,00
2009	887	2009	C.L.C. CONSTRUÇÕES LTDA ME	7.870,70
2009	1598	2009	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MS	2.322,30
TOTAL 2009				**12.268,00**
2010	707	2010	GOVERNANÇABRASIL T. G. SERV. LTDA	3.060,00
2010	1501	2010	KMD COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL	410,50
2010	1505	2010	RODRIMAQ ART. PARA ESCRITÓRIO LTDA	268,50
2010	1506	2010	RODRIMAQ ART. PARA ESCRITÓRIO LTDA	2.416,50
TOTAL 2010				**6.155,50**
2011	67	2011	ENGESUL ENGENHARIA DE MS LTDA	10.329,65
2011	68	2011	ENGEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	29.000,00
2011	1034	2011	KMD COMÉRCIO DE MÓVEIS EM GERAL	814,50
2011	1133	2011	ENGEL CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA	2.220,00
2011	1659	2011	COMERCIAL T & C LTDA	8.498,50
2011	1661	2011	COMERCIAL T & C LTDA	1.512,65
2011	2327	2011	SOMAN COM. PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	1.047,39
TOTAL 2011				**53.422,69**
TOTAL RESTOS A PAGAR DA PREFEITURA MUNICIPAL				**85.108,69**
TOTAL RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				**114.664,79**

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:38DF7D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015 - CONVITE N° 02/2015

O Município de Anastácio/MS homologa o certame licitatório referente ao Convite em epígrafe, referente à Contratação de serviços de manutenção com reposição de peças para fogões, fornos e demais equipamentos da padaria do Centro de Qualificação Profissional do Município de Anastácio MS.
Empresas: RR Nogueira Comercio e Representações Ltda. ME, CNPJ nº 73.765.877/0001-47.
Valor total: R$ 22.772,00 (vinte e dois mil, setecentos e setenta e dois reais)
Dotação:
08.02.144222292038.3390.39.00-100000;
08.02.144222292038.3390.39.00-129000 e
08.02.144222292038.3390.39.00-182504.

Anastácio, 06 de fevereiro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8EAB8416

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 005/15

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Ação dos programas e projetos Sociais para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2015, conforme consta na Ata nº. 259/15, através da sua presidente,

RESOLVE:

1º - Aprovar os Planos de Ação dos Programas e Projetos Sociais e serem desenvolvidos no ano de 2015.

2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 23 de fevereiro de 2015.

ANA FÁBIA DAMASCENO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:46227B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 006/15

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e da documentação exigida para celebração de convênio no ano de 2015 da Associação Pestalozzi de Aquidauana.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2015, conforme consta na Ata nº. 259/15, através da sua presidente,
RESOLVE:
1º - Aprovar o Plano de Ação e a documentação exigida para celebração de convênio entre a Prefeitura Municipal de Anastácio e a Associação Pestalozzi de Aquidauana no exercício de 2015.

2º - A documentação aprovada resume-se em: Plano de Ação a ser realizado pela entidade em 2015; Relatório de Atividades realizadas em 2014; Cópia do Estatuto Social registrado em cartório; cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria, registrada em cartório; cópia do RG dos gestores da entidade e do representante legal; Comprovante de Entidade Filantrópica e/ou de Utilidade Pública; Indicação da Conta Bancária Específica para o Convênio; Certidão Negativa de Débitos da Previdência Social; Certidão Negativa de Débito Municipal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de Regularidade do FGTS; Cadastro de Identificação dos usuários dos serviços; Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social; Certificado de Inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e Declaração da Entidade de que tem pleno conhecimento do Decreto Municipal nº. 347/2009, que estabelece normas para celebração de convênios e instrumentos similares por órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 23 de fevereiro de 2015.

ANA FÁBIA DAMASCENO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:3CFBB5C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 007/15

Dispõe sobre a Aprovação do Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião ordinária de 23 de fevereiro de 2015, conforme consta na Ata nº. 259/15, através da sua presidente,

RESOLVE:

1º - Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o exercício de 2015.

2º - O Calendário prevê as reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS nos meses, dias, hora e local abaixo descritos:

Mês	Dia	Dia da Semana	Horário	Endereço
Março	30	Segunda-feira	15 horas	Rua João Leite Ribeiro, 347.
Abril	27	Segunda-feira	15 horas	Rua João Leite Ribeiro, 347.
Maio	25	Segunda-feira	15 horas	Rua João Leite Ribeiro, 347.
Junho	29	Segunda-feira	15 horas	Rua João Leite Ribeiro, 347.
Julho	27	Segunda-feira	15 horas	Rua João Leite Ribeiro, 347.
Agosto	31	Segunda-feira	15 horas	Rua João Leite Ribeiro, 347.
Setembro	28	Segunda-feira	15 horas	Rua João Leite Ribeiro, 347.
Outubro	26	Segunda-feira	15 horas	Rua João Leite Ribeiro, 347.
Novembro	30	Segunda-feira	15 horas	Rua João Leite Ribeiro, 347.
Dezembro	14	Segunda-feira	15 horas	Rua João Leite Ribeiro, 347.

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 23 de fevereiro de 2015.

ANA FÁBIA DAMASCENO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:8CD096F7

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 07/2015
Objeto - Contratação de empresa com dispensa de licitação, para aquisição de peças e serviços de revisão de 10.000 km rodados veículo BOXER 350 LR 2.3 placa/OOH9092– Chassi nº936ZCWMMCE2133086, veículo de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.
Fundamento da dispensa – inciso XVII, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Empresa a ser contratada – LA PLACE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 54.022.686/0001-40, Rua: Siqueira Campos, nº 37 – Araçatuba/SP.
Data da ratificação do procedimento – 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:7FDA1B98

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO
LICITANTE VENCEDORA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.
VALOR HOMOLOGADO: R$ 81.084,00 (OITENTA UM MIL E OITENTA E QUATRO REAIS).

APARECIDA DO TABOADO-MS, 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Danielen Schuhmann
Código Identificador:A823B508

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 15 DO BALANÇO DE2014

FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO	Exercício de 2014	
Demonstração das Variações Patrimoniais	PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Administração Direta		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	385.282,03	327.463,86
EXPLORAÇÃO E VENDADE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	2.513,35
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	2.513,35
VARIAÇÕES PATRIMONIAISAUMENTATIVAS FINANCEIRAS	165.719,28	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS EAPLICAÇÕES FINANCEIRAS	165.719,28	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	219.562,75	324.950,51
TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	219.562,75	324.950,51
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	303.575,17	285.773,82
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	303.575,17	285.773,82
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	303.575,17	285.710,00
SERVIÇOS	0,00	63,82
Resultado Patrimonial do Período	81.706,86	41.690,04
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	0,00	0,00
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

APARECIDADO TABOADO, 25/02/2015

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun.Assistência Social

TANIACLAUDIAFREITAS D. QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:C06A2CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 17 DO BALANÇO DE 2014

Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante			Exercício 2014	
Administração Direta			PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	

APARECIDADO TABOADO, 25/02/2015

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun.Assistência Social

TANIACLAUDIAFREITAS D. QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:9B2C076D

SETOR DE CONTABILIDADE
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 605/2015

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 605/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 300/2015
PARTES: GABINETE DO PREFEITO e ARITANA PALACE HOTEL LTDA – ME.
OBJETO: Serviço de Hospedagem no município para a Equipe do Corpo de Bombeiros que estarão reforçando o atendimento da população de Aparecida do Taboado - MS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.39.80.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 1002/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 075/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 05 dias do mês de Novembro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 12 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:37C255C2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 136/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 238/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Juceuma Alves de Assis Alcazas - ME.
OBJETO: Aquisição de Gás Engarrafado para atendimento das necessidades do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2078.33.90.30.04.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,00 (Noventa e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralàs cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CF361E4A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 133/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 242/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Juceuma Alves de Assis Alcazas - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Centro de Referência Especializada de Assistência Social - CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2078.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 123,50 (Cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralàs cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5F602684

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 132/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 243/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Juceuma Alves de Assis Alcazas - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2077.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 188,50 (Cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralàs cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BA141BF6

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 134/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 241/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Juceuma Alves de Assis Alcazas - ME.
OBJETO: Aquisição de Gás engarafado para atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2077.33.90.30.04.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 96,00 (Noventa e seis reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralàs cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E6403E4D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 135/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 240/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Juceuma Alves de Assis Alcazas - ME.
OBJETO: Aquisição de Gás engarafado para atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV –(PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.30.04.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 528,00 (Quinhentos e vinte e oito reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralàs cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:25761ABB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 137/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 250/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Juceuma Alves de Assis Alcazas - ME.
OBJETO: Aquisição de Gás engarafado para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.30.04.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 672,00 (Seiscentos e setenta e dois reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralàs cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:24B9C77C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 139/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 251/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Juceuma Alves de Assis Alcazas - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros para Alimentação para atendimento da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 005/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 539,50 (Quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integralàs cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 10 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:72478C9E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 126/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº201/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para o atendimento das necessidades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV – (PETI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520,

de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.113,81 (Um mil, cento e treze reais e oitenta e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E6FA5B88

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 127/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº202/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para o atendimento das necessidades do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2077.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 835,84 (Oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 05 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:90FA0833

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 138/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2014
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº228/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para o atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.33.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 012/2014, na modalidade de pregão Presencial nº 012/2014, devidamente homologado pelo Prefeito aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2014, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.222,80 (Um mil, duzentos e vinte e dois reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 09 de Fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7D1A772B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 01/2015

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada – A Firma Individual **ANDRESSA C. L. SILVERIO - ME ,** ora representada na forma de seus atos constitutivos pela senhora **Andressa C. L. Silvério**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 01/2015.

Objeto – A contratada efetuará a prestação de serviços – palestra motivacional para os Professores da Rede Pública Municipal.

Palestrante – o senhor Marcos Roberto Silvério.

Data da palestra – 02 de fevereiro de 2015, com duração de 1h15min.

Vigência – A presente contratação terá vigência até 28 de fevereiro de 2015.

Valor dos serviços e forma de pagamento – A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 700,00 (setecentos reais), em parcela única, após a prestação dos serviços.

Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, conforme segue:
02.07.12.361.0009.2.030.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0015.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 26 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

ANDRESSA C. L. SILVÉRIO
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:E9A56D60

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 03/2015

Contratante (locatário) - **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratado (locador) – FRANCISCO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento na Lei Municipal n.º 1.041, de 26 de abril de 2005; Lei n.º 8.245, de 18 de outubro de 1991 e Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo dispensada a licitação, nos termos do inciso II, do artigo 24, deste último diploma legal.

Objeto - O objeto do presente contrato é a locação de um imóvel localizado na Rua Presidente Dutra, n.º 4.444, nesta cidade de

Aparecida do Taboado, para ser utilizado pelo Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Aparecida do Taboado.

Duração - O presente contrato terá vigência durante o período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2015.

Valor dos serviços e forma de pagamento - A contratante (locatária) pagará para o contratado (locador), a importância de R$ 727,00 (setecentos e vinte e sete reais) mensais, que serão pagos até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido.
A presente contratação tem seu valor total estimado em R$ 7.997,00 (sete mil, novecentos e noventa e sete reais).

Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
- 02.01.04.122.0002.2.010.3.3.90.36.00.00.00.00.01.0070.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações e a Lei de Locação.

Aparecida do Taboado/ MS, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

FRANCISCO CARLOS LOPES DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:381E3A5B

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 04/2015

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada – A Firma Individual **JOSÉ EURÍPEDES DE OLIVEIRA,** devidamente representada pelo senhor **JOSÉ EURÍPEDES DE OLIVEIRA.**

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 03/2015.

Objeto – A contratada efetuará a prestação de serviços – Curso de Transporte Coletivo de Passageiros para os senhores Ronivaldo Flauzino Gonçalves, CPF: 272.013.091-53, RG: 122.463 SSP/MS e Juliano Martins de Silveira, CPF: 965.778.861-72, RG: 363.992.650 SSP/SP, servidores públicos do Município.

Início do curso – 06 de fevereiro de 2015.

Vigência – A presente contratação terá vigência até 28 de fevereiro de 2015.

Valor dos serviços e forma de pagamento – A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), por pessoa, totalizando a cifra de R$ 900,00 (novecentos reais), em parcela única, após a prestação dos serviços.

Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária, constante do Orçamento Programa, conforme segue:
02.07.12.122.0011.2.041.3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

JOSÉ EURÍPEDES DE OLIVEIRA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:72F4028F

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO CARTA CONTRATO N.º 05/2015

Contratante – **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**.

Contratada A empresa **H.BOSA & F.GARCIA LTDA,** devidamente representada por seu Administrador, o senhor **IGOR FRANÇA GARCIA**.

Fundamento legal - A presente contratação é firmada com fundamento no Processo de Dispensa de Licitação n.º 05/2015, fundamentada no inciso II, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Objeto – A contratada efetuará a prestação de serviços – assessoria econômica para o Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT e ao Comitê de Investimentos:

Vigência – A presente contratação terá vigência durante o período de 02 de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016.

Valor dos serviços e forma de pagamento – A contratante pagará para a contratada a importância de R$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), em doze (12) parcelas mensais e iguais de R$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

Verba orçamentária - As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 02.04.04.122.0006.2.018/3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0000.

Casos omissos - Os casos omissos serão regulados de conformidade com a Lei de Licitações.

Aparecida do Taboado/MS, 30 de janeiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

IGOR FRANÇA GARCIA
P/Contratada

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:9F444AD8

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015

Pregão Presencial n.º 005/2015

Objeto - seleção de empresa(s), pelo critério do menor preço, objetivando o registro de preços para fornecimento de leite pasteurizado tipo "C" e pão francês, visando prestações futuras, conforme necessidade do Município de Aparecida do Taboado/MS.

Preços registrados para os licitantes vencedores:

1 – Empresa Individual **Alyne Alves de Queiroz Prado - ME**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNI.
2	PÃO FRANCÊS – 50G	UNI.	335.680	0,45
Total			**R$ 151.056,00**	

2 – Empresa Individual **Mara Rossi Rodrigues de Almeida Furquim-ME**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNI.
1	LEITE IN NATURA - Integral Pasteurizado, Tipo "C"	LITROS	154.730	2,20
Total			R$ 340.406,00	

Período de validade do Registro de Preços – 12 meses, improrrogáveis.

Homologação - 20 de fevereiro de 2015.

WILLIAN FERNANDO DE JESUS
Pregoeiro

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4A213438

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015

EDITAL N.º 010/2015
TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, **para a Execução de Obra – Implantação de Pavimentação Asfáltica(7.610,46 m²), meio fio com guias de sarjeta(2.239,30 m²), pavimentação de calçadas em concreto(4.115,17 metros) e sinalização horizontal e vertical, em partes das Ruas Kikue Yura, Alexandrina Alves Marques, Maria A. de Freitas, Leozório Rodrigues de Almeida e Vergílio Antônio de Queiroz, ambas localizadas no Bairro Jardim Samara.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser entregues até às 8h00min do dia 19 de março de 2015, com audiência inicial para abertura dos envelopes, para esta mesma data e horário, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 02 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:CFF737B6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015

EDITAL N.º 015/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a **para a prestação de serviços de limpeza e manutenção de logradouros e vias públicas, tais como: capina e limpeza manual de terrenos, poda de árvores, carga manual e mecanizada de entulhos, roçada manual e mecanizada, limpeza de sarjetas, meio fio e canaletas, caiação de guias, desobstrução de bueiros, na forma descrita no Termo de Referência.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 13 de março de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 24 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:4BC7238C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° II/002/2015

O Município de Batayporã-MS, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público para o conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Tomada de Preços nº II/002/2015, objetivando a Contratação de Médico Clínico Geral, para atender as necessidades da ESF – Estratégia Saúde da Família Sebastião Martins de Oliveira, com recursos do Fundo Municipal de Saúde-FMS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS Nº 017/2015, Processo nº 010/2015, marcada para o dia 26/02/2015 às 07:30h**,** não houve interessados. A Comissão de Licitação declara o presente certame Licitatório como **DESERTA**.

Batayporã-MS, 26 de fevereiro 2015.

MARIA ROSELI PONTES
Presidente da CPL

Homologo o resultado proferido pela CPL a Tomada de Preços Nº II/002/2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:E2024B7E

SETOR LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2015.

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do Pregão Presencial 005/2015.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Consumo para atender a Unidade de Acolhimento Institucional Morada dos Anjos, a serem adquiridos com recurso do Fundo Municipal de Assistência Social/FMAS, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 006/2015, Processo n° 011/2015. **ADJUDICO AS EMPRESAS:** MERCADO PAES & SOUZA LTDA – CNPJ Nº 11.077.305/0001-18, para fornecer os itens 01, 03, 04, 05, 06, 11, 13, 17, 19, 22, 24, 27, 28, 29, 33, 34, 35, 36, 39, 42, 45, 46, 51, 56, 58, 60, 66, 67, 70, 71, 79, 83, 84, 85, 88, 94, 96, 97 e 98, no valor total de R$ 6.990,55 (seis mil novecentos e noventa reais e cinqüenta e cinco centavos); L. A. PALAGANO EPP – CNPJ Nº 09.645.502/0001-44, para fornecer os

itens 02, 07, 08, 09, 10, 12, 14, 15, 16, 18, 20, 21, 23, 26, 30, 31, 32, 37, 38, 40, 41, 43, 44, 47, 48, 49, 50, 52, 53, 54, 55, 57, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 68, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 80, 81, 82, 87, 89, 90, 91, 92, 93, 95 e 100, no valor total de R$ 7.538,45 (sete mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e cinco centavos); PARAISO ALIMENTOS LTDA ME – CNPJ Nº 10.704.422/0001-00, para fornecer o item 101, no valor total de R$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais); DEOLINDO MARQUES NETO & CIA LTDA EPP – CNPJ Nº 01.078.413/0001-51, para fornecer o item 102, no valor total de R$ 955,00 (novecentos e cinqüenta e cinco reais) e EDGAR KIYOTA BARBOSA DA SILVA ME – CNPJ N° 02.264.616/0001-03, para fornecer o item 103, no valor total de R$ 990,00 (novecentos e noventa reais). Os itens 25, 69, 86 e 99 ficaram prejudicados.

Batayporã-MS, 26 de fevereiro de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado adjudicado pela Pregoeira, ficando convocadas as licitantes para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação/adjudicação.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:1E07CCEE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2015
CARTA CONVITE Nº 002/2015

A Câmara Municipal de Bonito/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO o resultado do processo acima mencionado. OBJETO:**contratação de empresa para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e administrativo necessário em conformidade com as especificações no termo de referência, anexo I,** tendo como a empresa vencedora **RCM INFORMÁTICA LTDA-EPP CNPJ/MF nº 10.550.745/0001-88** no valor de R$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), mensal por dez meses e Implantação do Software: R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais) parcela única, Totalizando Valor Global de R$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais) pelo prazo de 10 (Dez) Meses e por atender as condições estabelecidas no edital.

Bonito/MS**,**19 de Fevereiro de 2015.

JÂNIO DOS SANTOS JACQUES
Presidente da CPL

AMIR PERES TRINDADE
Presidente da Câmara Municipal,

Homologa o resultado adjudicado pela Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:01BAF9C1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 159/2015 - POR CORREÇÃO

DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL DA EDUCAÇÃO PARA EMISSÃO DO PARECER PEDAGÓGICO.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 6° ao 7° ano do Ensino Fundamental;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros da Comissão Especial da Educação, sobre a presidência do primeiro, que fará a emissão do Parecer Pedagógico, relativos à licitação para a contratação de Sistema Pedagógico de Ensino para alunos e professores de 6° ao 7° ano do Ensino Fundamental, que terá a seguinte composição:

Marinalva Teixeira Araújo	**Sonislei Ferreira da Rocha**
Elenir Cácere Galeano	

Art. 2º - REVOGAR A Portaria nº 1.307/2013, de 27 de novembro de 2013.

Art. 3º- Caberá a Comissão Especial à emissão do Parecer Pedagógico, visando à análise da aceitabilidade das 03 (três) melhores propostas, quanto aos requisitos exigidos no edital e seus anexos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 10.02.2015.**.

Bonito – MS, 19 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:ADA42258

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 285/2015-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Claudia de Castro Carvalho Mundel, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, Para ministrar aulas na Educação Infantil, **vespertino**, na **Escola Municipal Manoel Inácio de Farias**, período de **12/02/2015 a 10/07/2015**, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C43E2A3D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 286/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Claudia de Castro Carvalho Mundel,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino para atuar na Coordenação na Secretaria Municipal de Educação, com 20 h/s, de **02.02.2015 a 31.12.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de fevereiro de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C5EB8000

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 287/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Claudia de Castro Carvalho Mundel,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período vespertino para atuar na Coordenação na Secretaria Municipal de Educação, com 20 h/s, de **12.02.2015 a 10.07.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de fevereiro de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:30A82E86

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 288/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, a servidora **Sonislei Ferreira da Rocha,** exercendo o Cargo Efetivo de Professora N-VI, no período matutino e vespertino para atuar na Coordenação na Secretaria Municipal de Educação, com 40 h/s, de **02.02.2015 a 31.12.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de fevereiro de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:AE1E5F79

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 289/2015–RH

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR, E DA OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNAR, o servidor **Paulo Henrique Breda dos Santos,** exercendo o Cargo Efetivo de Professor N-V, no período matutino para atuar na Coordenação na Secretaria Municipal de Educação, com 20 h/s, de **02.02.2015 a 31.12.2015**, nos termos do Parágrafo Único do Art. 8º da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.
ART. 2º CONCEDER, a servidora o incentivo financeiro, nos termos do Parágrafo VI do Art. 53, da Lei Complementar n0 088, de 27 de dezembro de 2.010.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 24 de fevereiro de 2015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:03A5E463

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 290/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, temporariamente a servidora **Zenilda de Almeida Cavalheiro Gomes,** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, Símbolo DAI - l, lotar na Secretaria Municipal Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12/02/2015.**

Bonito-MS, 24 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2C107846

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 291/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, temporariamente a servidora **Ana Márcia Borges Mafalda,** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal João Alves da Nóbrega, Símbolo DAI - l, lotar na Secretaria Municipal Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12/02/2015.**

Bonito-MS, 24 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:B87E6E7A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 292/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, temporariamente a servidora **Marta Aparecida Assis de Andrade,** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal João Alves de Arruda, Símbolo DAI - l, lotar na Secretaria Municipal Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12/02/2015.**

Bonito-MS, 24 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8B3DCA32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 293/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, temporariamente a servidora **Roseli Fátima Gambim,** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, Símbolo DAI - l, lotar na Secretaria Municipal Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12/02/2015.**

Bonito-MS, 24 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F0E6D688

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 294/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, temporariamente a servidora **Eleuza Muniz Galeano,** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, Símbolo DAI - l, lotar na Secretaria Municipal Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12/02/2015.**

Bonito-MS, 24 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:59C0001F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N0 295/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, temporariamente a servidora **Maria Regina Sebastião dos Santos,** para exercer o cargo de Diretora da Escola Municipal Rural Águas do Miranda, Símbolo DAI - l, lotar na Secretaria Municipal Educação, nos termos do Parágrafo Único do artigo 83 da Lei Complementar nº 088, de 27 de dezembro de 2010.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12/02/2015.**

Bonito-MS, 24 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E58043B5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 296/2015–RH

DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o processo 566/2015, com Protocolo em 05/02/2015, que trata de pedido de averbação de tempo de contribuição, para fins de benefícios previdenciários, considerando que a contagem recíproca de tempo de contribuição é assegurada pela Constituição Federal no § 9º, do artigo 201.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER, ao servidor **Manoel Aparecido dos Santos,** exercendo o **Cargo Efetivo de Vigia,** na Prefeitura Municipal de Bonito – MS. Averbação de 2.415 (dois mil, quatrocentos e quinze) dias, correspondente a 6 (seis) anos, 7 (sete) meses e 15 (quinze) dias, para fins de aposentadoria, conforme dispõem o § 9º, do artigo 201 da Constituição Federal e o artigo 4º da Emenda Constitucional nº 20, relativo ao período trabalhado. Conforme, Certidão de Tempo de Contribuição expedida em 22.12.2014, pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, com Protocolo Nº. 06001120.1.00012/14-0.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, de 24 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4DC18F26

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 297/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Aline dos Santos Sutil,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Reservas, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Turismo, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **desde 01.02.2015.**

Bonito-MS, 25 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:177E59BD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 298/2015–RH

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º SUSPENDER, as férias da servidora lotada na Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionada, por necessidade de serviço do período de **01.02.2015 a 02.03.2015**, podendo a mesma gozar de **01.05.2015 a 30.05.2015**.

Elza Soares da Silva.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F33D875F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 299/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º Conceder férias regulamentar ao servidor abaixo relacionado, no período de 03.03.2015 a 01.04.2015.

Jose Anoel Machado da Rocha

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:68AE320B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 300/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:
ART. 1º Conceder férias regulamentar aos servidores abaixo relacionados, no período de 01.03.2015 a 30.03.2015.

Alzira de Freitas Nolasco	**Iedes Justina da Rocha**
Alzira Nogueira dos Santos	**Iracema Leandro da Silva**
Anísio Alves Teixeira	**Irene Coelho Coimbra**
Antonio Sebastião da Silva	**Jorgelina Duarte Amorim**
Baldoino Ximenes	**Jose Antonio Moreira**
Bernadete Elisabeta Oenning	**Jose Aparecido Franco Godoy**
Carolina Arce Cardena Marton	**Jose Auro Mendonça**
Cassileia Batista Prates	**Jose Mauro Balbuena**
Cecília Luge	**Jose Sanches Cavalheiro**
Celanira Portilho	**Josieli Sanches Paim**
Cezar Augusto Geller dos Santos	**Josina dos Santos Gomes**
Cláudio Lucas Ramirez de Oliveira	**Judite Dornel Gil**
Claudionora Alves Pereira	**Judite dos Santos**
Cleytiane Pertussatti	**Juversi Casadia Prates**
Corina Maria Neto	**Kacila Dalmaso Favero Silva**
Davina Jara Maciel	**Lucilda Ocampos Xavier**
Dirce de Souza Silva	**Magner Cardoso de Matos**
Edemilson Moraes de Vargas	**Manoel Joaquim de Almeida**
Eduardo Santos Chrespim	**Mara Rubia Martins da Cruz**
Eleonardo Canepa dos Santos	**Maria Elizabeth Ghizzi Rocca**
Eli Sandro Sanches Cardoso	**Maria Madalena Santana Roboton**
Elizabeth Palácio Cardozo Gomes	**Maria Raquel Cacho**
Eudo Sebastião Assis	**Maria Rute Trindade**
Fátima Geller Soares	**Maria Silvana Gimenes**
Fátima Maria Lopes dos Santos	**Maria Tereza de Menezes Araújo**
Francisco Andrade Godinho	**Marilete Peres de Oliveira**
Frankimar Luge Trelha	**Marilize Duarte de Oliveira**
Gloria de Matos Gomes	**Marluce Aguilera Quintana**
Hamilton Vargas Leite	**Miguel Magalhães**
Miriam Lucia Quiroz	**Salvador Gouveia Cordeiro**
Mossoline Vargas Machado	**Samuel Custodio da Silva**
Neide de Oliveira Sebastião	**Sergio Aparecido Maciel Gonçalves**
Neli Salete Berton	**Simone Aparecida Chaparro Ferreira**
Nelson Guimarães da Silva	**Sirlei Salete Leite Busanelo**
Olga Cardoso	**Suedir Rodrigues Miranda**
Osmar Arruda Ortega	**Tânia Jose Rocha Teixeira**
Paulo Cezar da Silva	**Telma Aparecida Figueiredo Fernandes**
Rafael da Cunha	**Tereza Cristina Cheres**
Raquel de Oliveira Meza	**Tereza Peres Cheres**
Raul Menezes Filho	**Thieter Pires de Albuquerque**
Roberto Carlos Sobrinho dos Santos	**Valdeci Luiz de Oliveira**
Rosa Assis de Souza	**Valdir Candido da Silva**
Rosana Rodrigues dos Santos	**Valdir Soares de Souza**
Rosangela Maria Machado Soares	**Vera Lucia de Oliveira**
Rosani Taveira Gonçalves	**Wanderley Pereira Galeano**
Rose dos Reis Araujo	**Zenaide Leite da Silva**
Ruth Ferreira de Araujo	**Zenir da Silva Ricaldes**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito-MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:26CC3C62

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 18 DE 5 DE FEVEREIRO DE 2.015.

Dispõe sobre a nomeação de uma junta médica para avaliação do estado de saúde de servidores que pedem afastamento para tratamento médico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no artigo 110 e parágrafos, da Lei Complementar nº 103, de 27 de janeiro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia-se uma Junta Médica, com a finalidade de avaliar os atestados médicos apresentados por funcionários municipais e que têm a finalidade de afastá-los de suas atividades.
Art. 2º - A Junta Médica será constituída por três médicos, com reputação ilibada e notório conhecimento médico, devidamente inscritos no Conselho Regional de Medicina e comprovante de sua regularidade, sendo eles: **Iber Gomes Sá Neto**, CRM nº. 6890; **Maria Cecília Brunini Sá**, CRM nº 7354, e **Kamil Farah Said**, CRM nº. 2151, sob a coordenação deste último.
Art. 3º - Compete aos membros da Junta Médica avaliar os atestados médicos apresentados pelos servidores públicos municipais e emitir laudo pericial da situação médica do funcionário avaliado.
Parágrafo Único – A competência de que trata este artigo, deverá ser exercida coletivamente.
Art. 4º - Os profissionais nomeados na Junta Médica serão convocados sempre que houver necessidade, devendo ser comunicados por meio da Secretaria de Saúde.
Art. 5º - A convocação da Junta Médica pela Secretaria de Saúde deve se dar mediante requerimento, protocolado juntamente com o atestado médico do servidor, que será cientificado da data da realização da perícia médica pela Junta Médica Oficial, que, no prazo máximo de 24 horas, apresentará Parecer a respeito da situação de saúde do funcionário.
Art. 6º - O resultado da avaliação do servidor submetido à Junta Médica, ensejará, caso discordante do atestado médico apresentado por ele, a instauração de processo administrativo para apuração da responsabilidade pelo ato emanado do profissional que emitiu o atestado ao servidor municipal.
Art. 7º - O exercício da função de membro da Junta Médica, não será remunerado, considerando serviço público relevante, podendo ser substituído no todo ou em parte por outro profissional médico, no caso de impedimento de qualquer de seus membros.
Art. 8º - Cada membro da Junta Médica terá mandato de dois anos, podendo ser reconduzido por igual período.
Art. 9º - Por deliberação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, fica nomeado como Presidente da Junta Médica o médico **Kamil Farah Said**, para mandato de um ano, podendo ser reconduzido.
Art. 10º - Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de Imprensa Oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º, da Lei Orgânica Municipal, revogadas as disposições em contrário.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:7CFF5359

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 021 DE, 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera disposições do decreto nº 038, de 04 de abril de 2014, que trata sobre a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º. Nomeia os membros abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
Titular – Auriely Regina Cáceres Galeano.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e sua publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91,§ 1º, da Lei Orgânica Municipal.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katiuscia Trindade de Oliveira
Código Identificador:1B72ED7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

MODALIDADE: CONVITE Nº. 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMAPUÃ, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº. 01/2015, de 05 de janeiro de 2.015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **CONVITE**, do tipo "**Menor Preço",** sob o critério de menor preço unitário por item, de conformidade com as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e pelo Edital, visando escolher a proposta mais vantajosa para a administração pública tendo com objetivo a "aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios e material de copa, cozinha e produtos de higienização)", para suprir as necessidades institucionais da Câmara Municipal de Camapuã, conforme as especificações e descrições constante do Anexo I do presente Edital, a realizar-se em sessão pública às 10:00 horas do dia 10 de março de 2.015, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Rua Campo Grande, nº. 353, centro, em Camapuã-MS, CEP 79.420-0000 – Fone (67) 3286-1560. Poderão Participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral da Câmara Municipal de Camapuã, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas. Os interessados poderão obter o edital na Câmara Municipal de Camapuã – MS no endereço acima mencionado das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta feira.

Camapuã-MS, 25 de fevereiro de 2.015.

ANDRÉIA MARTINS FERREIRA
Presidenta da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Marcos Alberto Alves Rodrigues
Código Identificador:829AB7CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.964 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Conceder reajuste nos vencimentos dos Professores Municipais ativos, Aposentados e Pensionistas do Município de Camapuã e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste nos vencimentos dos professores municipais ativos, aposentados e pensionistas do Município de Camapuã/MS, no percentual de 13,01%(treze inteiros e um centésimo por cento).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente, e não afetarão as metas de resultados fiscais previstas, atendendo assim as exigências contidas na Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2FDBB119

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 1.965 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com o Clube do Laço Rio Verde de Camapuã, e dá outras providências.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã: faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com o Clube do Laço Rio Verde de Camapuã objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas decorrentes da manutenção e reparos na sede do Clube do Laço Rio Verde, no Município de Camapuã.
Art.2º O valor do presente convênio será de R$15.000,00(quinze mil reais), em parcela única, a ser liberada após a efetiva publicação desta Lei.
Parágrafo único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 26 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:98C4A37A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº018/2015, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia a Sra. Sueli DE Oliveira Campos Ramos, no cargo efetivo de Professora de Matemática 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica Nomeada a Sra. **SUELI DE OLIVEIRA CAMPOS RAMOS,** no cargo efetivo de Professora de Matemática do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:491D7442

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.088, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e, considerando Decreto nº 2.748, de 07 de junho de 2013,
D E C R E T A:
Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Exclui:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PUBLICOS.	
Membro Titular	Edivan Dias Brandão

Inclui:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
Membro Titular	Alex de melo França

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/02/2015.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:FCFB7E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 3.086, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,
D E C R E T A:
Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Retira-se

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ-ASILO	
Titular	Leticia Rodrigues Tiago Neves Miranda
Suplente	Jucilene Dias Furtado

Inclui-se

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ-ASILO	
Titular	Jucilene Dias Furtado
Suplente	Eliane Cristina Tetilia Dias.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.086, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015.

Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.69 da Lei Orgânica do Município e,
D E C R E T A:
Art. 1º Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã/MS, conforme segue:
Retira-se

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ-ASILO	
Titular	Leticia Rodrigues Tiago Neves Miranda
Suplente	Jucilene Dias Furtado

Inclui-se

REPRESENTANTE DA SOCIEDADE DE PROTEÇÃO AOS IDOSOS DE CAMAPUÃ-ASILO	
Titular	Jucilene Dias Furtado
Suplente	Eliane Cristina Tetilia Dias.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2BC22D32

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Érika de Oliveira Rando de Oliveira-ME.**Objeto**: Constitui objeto deste instrumento, Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em alguns ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 029/2015, Pregão Presencial nº 012/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ

Valor Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 29.078,00 (vinte e nove mil e setenta e oito reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 12/2015, ou até o período de 03 (três) meses; podendo ser prorrogado desde que haja interesse da Administração Municipal e aceito pela CONTRATADA nos termos da Lei 8.666/93.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Erika de Oliveira Rando de Oliveira.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 029/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Érika de Oliveira Rando de Oliveira-ME.**Objeto**: Constitui objeto deste instrumento, Contratação de empresa para realizar serviços de manutenção em alguns ônibus da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e condições contidas no Processo Licitatório n° 029/2015, Pregão Presencial nº 012/2015, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.30.00	Material de Consumo
02.08	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361	Ensino Fundamental
12.361.0003	Gestão Administrativa
12.361.0003.2059.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terceiros - PJ

Valor Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 29.078,00 (vinte e nove mil e setenta e oito reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 12/2015, ou até o período de 03 (três) meses; podendo ser prorrogado desde que haja interesse da Administração Municipal e aceito pela CONTRATADA nos termos da Lei 8.666/93.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Erika de Oliveira Rando de Oliveira.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:B4886551

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 030/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 75.865,00 (setenta e cinco mil oitocentos e sessenta e cinco reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gleison Sachet.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:864B2DD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 031/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cirúrgica MS Ltda-ME.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 24.867,00 (vinte e quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Gustavo Rogério Girelli.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:0F0FEC21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 032/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Cirumed Comércio Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 22.540,00 (vinte e dois mil quinhentos e quarenta reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aurélio Nogueira Costa.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3F53001A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 033/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 40.079,00 (quarenta mil e setenta e nove reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Walter Prochnow.
Data: 23 de fevereiro de 2015.**Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 033/2015.**
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 40.079,00 (quarenta mil e setenta e nove reais).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Walter Prochnow.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7C9BB8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 037/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Delta Medicamentos Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 32.577,05 (trinta e dois mil quinhentos e setenta e sete reais e cinco centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Aparecido Gonçalves de Araújo.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:3F85AC7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 036/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, inclusive a

Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 37.324,30 (trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Edivar Szymanski.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 036/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Centermedi-Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 37.324,30 (trinta e sete mil trezentos e vinte e quatro reais e trinta centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Edivar Szymanski.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:6215B0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 035/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Moca Comércio de Medicamentos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 23.601,95 (vinte e três mil seiscentos e um reais e noventa e cinco centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Dirceu da Silva Leite.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:134394F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 034/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Stock Comercial Hospitalat Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos pactuados que constam na relação da Farmácia Básica, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 012/2015, Pregão Presencial nº 007/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições
Dotação Orçamentária:

02.10	Secretaria Municipal de Saúde
10	Saúde
10.301	Atenção Básica
10.301.0051	Bloco da Assistência Farmacêutica
10.301.0051. 2063.0000	Componente Básico da Assistência Farmacêutica
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 23.267,20 (vinte e três mil duzentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar por até 06 (seis) meses ou até o término da entrega dos bens de consumo em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015. Podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/ Terezinha Caetano de Freitas.
Data: 23 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2B30CB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário oficial dos Municípios nº 1279, em data de 06 de fevereiro de 2015, página 26.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 16/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Marcelo André Ferreira Lima-ME.
Objeto: Constitui objeto deste, contratação de empresa especializada para execução da construção de galeria para escoamento de água do Córrego Água Amarela, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Dotação Orçamentária:
02.09.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
26 Transporte;
26.782 Transporte Rodoviário;
26.782.0008 Gestão de Transporte Municipais;
26.782.0008.2069.0000 Manutenção das Ações e Serviços c/Fundersul ICMS;
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 42.277,88 (quarenta e dois mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 30 (trinta) dias ou até o término da entrega dos serviços em condições estipuladas no Ato Convocatório do Convite nº 006/2015.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Marcelo André Ferreira Lima.
Data: 04 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:420643BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário oficial dos Municípios em data de 16 de fevereiro de 2015, Diário nº 1285, Fla. 30.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 20/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Diluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda.
Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de materiais elétricos para manutenção da iluminação publica do município de Camapuã-MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e serviços públicos, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo VII do Edital, e demais condições contidas no Processo Licitatório n° 013/2015, Pregão Presencial nº 008/2015, inclusive a Ata de Julgamento do Certame, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de suas transcrições.
Dotação Orçamentária:

02.09	Secretaria Municipal de infraestrutura e Serviços Públicos
25	Energia
25.752	Energia Elétrica
25.752.0005	Melhoria de infraestrutura Urbana
25.752.0005.2058.0000	Manutenção da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.30.00	Material de Consumo

Valor: Pelo fornecimento do objeto deste contrato, a **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 14.737,50 (quatorze mil setecentos e trinta e sete reais e cinqüenta centavos).
Prazo: O prazo de início deste contrato será contado a partir de sua assinatura, para vigorar pelo período de até 12 meses ou até o término da entrega dos bens em condições estipuladas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2015, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Valeria Zan Molinaro.
Data: 09 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:2224C4C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2015 de 26 de Fevereiro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em uma reunião ordinária do dia **26 de Fevereiro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 964/94, de 28 de março de 1994.

Considerando a Comissão Intersetorial para Elaboração do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas**.**

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica constituída a **Comissão Intersetorail para Elaboração do Plano Municipal Decenal de Medidas Socioeducativas de Camapuã/MS,** os seguintes membros:

I – Aparecida Emiliano Schorro Di Benedetto, Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
II – Paula Eli Toldo, Representante do CAPS- Centro de Atenção Psicossocial;
III – Abadia Moreira Cardoso Maier e Flavianny Cunha de Almeida Richter Representante do CREAS – Centro de Referencia Especializado de Assistência Social;
IV – Jean Lopes, Representante da Secretaria Municipal de saúde.
V – Heloisa Ortelan Sant' Ana de Rezende Representante da Secretaria Municipal de Educação;
VI – Silvana Cabral de Vasconcelos Representante do Conselho Tutelar;
VII – Ana Lucia Pereira Representante do Poder Judiciário.
VIII - Evelyn Carvalho de Oliveira Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 26 de fevereiro de 2015.

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:7137BF86

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO Nº. 042/CME CAMAPUÃ/MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Autoriza o Funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais considerando o Processo nº. 2132/2014 e o Parecer 001/2015,

DELIBERA:
Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental na Escola Municipal Eurico Gaspar Dutra, pelo prazo de 04(quatro) anos a partir de 2015.
Art. 2º Esta Deliberação após homologada pela Secretária Municipal de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 24 de fevereiro de 2015.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-Presidente/CME

HOMOLOGO
EM: 25 /02/2015

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodolfo Rodrigues Soares Aquino
Código Identificador:9A3F136C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº001/2015
Em, 09 de fevereiro de 2015.
O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 05 de fevereiro de 2015,

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Balancete do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de dezembro de 2014.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

GABRIEL NOGUEIRA FURTADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 09/02/2015

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:5221B1FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº 002/2015
Em, 09 de fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 05 de fevereiro de 2015,

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde as Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao ano de 2014.
Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

GABRIEL NOGUEIRA FURTADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 09/02/2015

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:3F24C352

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº003/2015
Em, 09 de fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 05 de fevereiro de 2015,

DELIBERA

Art. 1ºFica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, referente do ano de 2015.

MÊS	DATA	HORÁRIO
JANEIRO	08/01/2015	13h30min
FEVEREIRO	05/02/2015	13h30min
MARÇO	12/03/2015	13h30min
ABRIL	09/04/2015	13h30min
MAIO	14/05/2015	13h30min
JUNHO	11/06/2015	13h30min
JULHO	16/07/2015	13h30min
AGOSTO	13/08/2015	13h30min
SETEMBRO	10/09/2015	13h30min
OUTUBRO	15/10/2015	13h30min
NOVEMBRO	12/11/2015	13h30min
DEZEMBRO	10/12/2015	13h30min

Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor na data de sua aprovação**.**

GABRIEL NOGUEIRA FURTADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 09/02/2015

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:E39BFA98

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMAPUÃ

DELIBERAÇÃO CMS/Nº004/2015
Em, 09 de fevereiro de 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei n° 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei n° 1.028 de 16 de Setembro de 1.997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da reunião ordinária do Colegiado realizada no dia 05 de fevereiro de 2015,

DELIBERA

Art. 1º Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde que a Conselheira Zenaide Serrou Bonfim irá fiscalizar o Convênio da Prefeitura de Camapuã de nº. 001/2015 firmado com a Sociedade de Proteção á Maternidade e a Infância (SPROMIC).

Art. 2º Esta Deliberação entre em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015**.**

GABRIEL NOGUEIRA FURTADO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologado em: 09/02/2015

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde de Camapuã

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:25B47911

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 001/2015/CMSC/MS
Camapuã, 09 de fevereiro de 2015.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Ofício no 003/2015/CMS/SESAU/FMS, datado de 09 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 001/2015, de 09 de fevereiro, onde aprova o Balancete do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de dezembro de 2014.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:0BBC75E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 002/2015/CMSC/MS
Camapuã, 09 de fevereiro de 2015.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Ofício no 004/2015/CMS/SESAU/FMS, datado de 09 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 002/2015, de 09 de fevereiro de 2015, onde aprova as Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao ano de 2014.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:B5E30852

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº003/2015/CMSC/MS
Camapuã, 09 de fevereiro de 2015.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Ofício nº005/2015/CMS/SESAU/FMS, datado de 09 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº003/2015, de 09 de fevereiro, onde aprova o Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, referente do ano de 2015.

MÊS	DATA	HORÁRIO
JANEIRO	08/01/2015	13h30min
FEVEREIRO	05/02/2015	13h30min
MARÇO	12/03/2015	13h30min
ABRIL	09/04/2015	13h30min
MAIO	14/05/2015	13h30min
JUNHO	11/06/2015	13h30min
JULHO	16/07/2015	13h30min
AGOSTO	13/08/2015	13h30min
SETEMBRO	10/09/2015	13h30min
OUTUBRO	15/10/2015	13h30min
NOVEMBRO	12/11/2015	13h30min
DEZEMBRO	10/12/2015	13h30min

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:B07915D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SESAU

RESOLUÇÃO Nº 004/2015/CMSC/MS
Camapuã, 09 de fevereiro de 2015.

Aprovar as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã em reunião ordinária realizada no dia 05 de fevereiro de 2015, e tendo em vista o que consta no Ofício no 005/2015/CMS/SESAU/FMS, datado de 09 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Deliberação CMS/Nº 004/2015, de 09 de fevereiro, onde aprova que a Conselheira Zenaide Serrou Bonfim irá fiscalizar o Convênio da Prefeitura de Camapuã de nº. 001/2015 firmado com a Sociedade de Proteção á Maternidade e a Infância (SPROMIC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:3935E3C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2015/SESAU/PMC

Camapuã, 09 de fevereiro de 2015.

DESIGNA REPRESENTANTES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO 001/2015 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o convênio nº 001/2015 firmado entre a Prefeitura Municipal de Camapuã, através da Secretaria Municipal de Saúde e a Sociedade de Proteção a Maternidade e a Infância de Camapuã.
Considerando a clausula quarta do Convênio 001/2015 e o item "d" Designar dois representantes para acompanhamento e fiscalização da execução do convênio, sendo um do Conselho Municipal de Saúde e outro próprio da Secretaria Municipal de Saúde, cabendo, entretanto ao Conselho de Saúde em caráter permanente acompanhar o atendimento médico/hospitalar da CONVÊNIADA e exigir o integral cumprimento das clausulas do convênio.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para acompanhar e fiscalizar a execução do Convênio 001/2015, os seguintes:
I – ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO – Representando a Secretaria Municipal de Saúde.
II – ZENAIDE SERROU BONFIM – Representando o Conselho Municipal de Saúde de Camapuã.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2015,
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário

ALDECIR DUTRA DE ARAUJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Andre Luiz Ferreira Conceicao
Código Identificador:B7C05216

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo passageiro, ano e modelo do corrente ano, novo, 5 lugares, fabricação Nacional/Mercosul, com 4 (quatro) portas laterais, com ar condicionado, na cor branca, direção hidráulica, motor de 4 cilindros 1.0 com potencia mínima de 73 CV, movido à gasolina/álcool (flex), injeção eletrônica, / tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo,capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de cárter, tapetes de borracha, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros e traseiros, e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para utilização no Gabinete do Município de Caracol MS,

Requerente: Secretarias Municipal de Administração Planejamentos e Finanças.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** proposta a empresa, **ENZO VEICULOS LTDA** com o valor global de **R$ 38.100,00** (trinta e oito mil e cem reais), tendo decorrido o prazo recursal, que é de dois dias úteis, sem que tenha sido interposto qualquer recurso, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto á homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol MS, 09 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:5C76C1D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

Objeto: Aquisição de 01 veículo tipo passageiro, ano e modelo do corrente ano, novo, 5 lugares, fabricação Nacional/Mercosul, com 4 (quatro) portas laterais, com ar condicionado, na cor branca, direção hidráulica, motor de 4 cilindros 1.0 com potencia mínima de 73 CV, movido à gasolina/álcool (flex), injeção eletrônica, / tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo,capacidade de carga do bagageiro de no mínimo 290 litros, rodas de aço de no mínimo aro 13", equipado com protetor de cárter, tapetes de borracha, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros , e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para utilização no Gabinete do Município de Caracol MS.

Requerente: Secretarias Municipal de Administração Planejamento e Finanças.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** à empresa **ENZO VEICULOS LTDA** com o valor global de **R$ 38.100,00** (trinta e oito mil e cem reais). Autorizo, em conseqüência a celebração do contrato, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:0D7B30FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 005/2015

PREGÃO Nº 004/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS

CONTRATADA: ENZO VEICULOS LTDA

OBJETO: Aquisição de 01 veículo tipo passageiro, ano e modelo do corrente ano, novo, 5 lugares, fabricação Nacional, com 4 (quatro) portas laterais, com ar condicionado, na cor branca, direção hidráulica, motor de 4 cilindros 1.0 com potencia mínima de 73 CV, movido à gasolina/álcool (flex), injeção eletrônica, / tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, transmissão manual de 5 marchas à frente e 1 à ré, freios dianteiros a disco e traseiros a tambor, retrovisores externos nos dois lados do veículo,capacidade de carga do bagageiro de 290 litros, rodas de aço aro 13", equipado com protetor de cárter, tapetes de borracha, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros , e demais equipamentos de série e os exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito, para utilização no Gabinete do Município de Caracol MS, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.

PRAZO: 31/12/2015.

VALOR: R$ 38.100,00 (trinta e oito mil e cem reais)

Órgão	02	GABINETE DO PREFEITO
Unidade	001	GABINETE DO PREFEITO
Projeto/Ativ.	2002	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
04.122.0002	4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações

DATA: 09 de fevereiro de 2015

ASSINAM: Manoel Dos Santos Viais (Contratante)
Enzo Veículos LTDA (Contratada)

Caracol MS, 09 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:77966E48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS para o Primeiro Semestre de 2015, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE CARACOL – MS, com fundamento na Lei n° 10.520/2002 e no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, resolve **ADJUDICAR** a Empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO,** com o valor total de **R$: 17.643,86** (dezessete mil seiscentos quarenta e três reais e oitenta e seis centavos), a Empresa **VALMIR LOSEKANN-ME** com o valor total de **R$: 23.653,74** (vinte e três mil seiscentos cinqüenta e três reais e setenta e quatro centavos), a Empresa **JOÃO CARLOS SORRILHA-ME,** com o valor total de **R$: 39.077,95** (trinta e nove mil setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a Empresa **SUELI LOSEKAN-ME,** com o valor total de **R$: 9.020,00** (nove mil e vinte reais), tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatória, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, encaminhe-se os presentes autos de procedimento licitatório para análise e deliberação do Senhor Prefeito quanto à homologação de seu objeto a empresa proclamada vencedora.

P.R.I.

Caracol/MS, 11 de fevereiro de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:BD8CED3F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol MS para o Primeiro Semestre de 2015, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Decisão:

Tendo em vista a regularidade formal do presente procedimento licitatório, aliada à necessidade de assegurar o bom andamento das atividades do Município, e considerando que foram tomadas todas as decisões, referente ao processo, por parte da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGO** o resultado por ela proclamado e **ADJUDICO** a Empresa **JOSEMAR ARGUELHO FIGUEIREDO,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 17.643,86** (dezessete mil seiscentos quarenta e três reais e), a Empresa **VALMIR LOSEKANN-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 23.653,74** (vinte e três mil seiscentos cinqüenta e três reais e setenta e quatro centavos), a empresa **JOÃO CARLOS SORRILHA-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 39.077,95** (trinta e nove mil setenta e sete reais e noventa e cinco centavos), a Empresa **SUELI LOSEKAN-ME,** a qual apresentou o valor total dos itens de **R$: 9.020,00** (nove mil vinte reais), Autorizo, em consequência a celebração dos contratos, em razão do disposto no art. 62, *caput* § 4º da Lei n. 8.666/93.

P.R.I.

Caracol MS, 11 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:7B9A2739

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: João Carlos Sorrilha-ME .

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Primeiro Semestre de 2015, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de julho de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – PNAE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 39.077,95 (trinta e nove mil setenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 11 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
João Carlos Sorrilha-ME (Contratada).

Caracol/MS, 11 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:F4BAAA7A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Josemar Arguelho Figueiredo.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Primeiro Semestre de 2015, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de julho de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – PNAE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 17.643,86 (dezessete mil seiscentos quarenta e três reais e oitenta e seis centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 11 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Josemar Arguelho Figueiredo (Contratada).

Caracol/MS, 11 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:A12A66B9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Sueli Losekann-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Primeiro Semestre de 2015, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de julho de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – PNAE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 9.020,00 (nove mil e vinte reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 11 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Sueli Losekann-ME (Contratada).

Caracol/MS, 11 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:B4B00651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 007/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2015

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: Valmir Losekann-ME.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar no Município de Caracol/MS para o Primeiro Semestre de 2015, lembrando que é de responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos produtos nas unidades educacionais nas quantidades e qualidades especificadas no Anexo I deste Edital.

PRAZO: O prazo previsto para o contrato será no período compreendido entre a data de sua assinatura até 31 de julho de 2015, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e nos termos da Lei 8.666/93, limitado a sua duração à vigência dos respectivos créditos orçamentários, na forma do disposto do caput do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:

Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – Recursos Próprios
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo
Órgão	05	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
Unidade	001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto/Ativ.	2040	Programa de Alimentação Escolar – PNAE
12.306.0007	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

VALOR R$: 23.653,74 (vente e três mil seiscentos cinqüenta e três reais e setenta e quatro centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações**.**
DATA: 11 de fevereiro de 2015.
ASSINAM: Manoel dos Santos Viais (Contratante).
Valmir Losekann-ME (Contratada).

Caracol/MS, 11 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:3BF5C7BD

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 20/2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea "a" e

"b" da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 123 §4º e 131, da Lei Municipal n. 415/2005, bem como o relatório conclusivo subscrito pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, nomeada por meio da **Portaria n. 002** de 14 de janeiro de 2015, **RESOLVE:**
Art. 1°. Aplicar a penalidade de demissão ao Servidor **Paulo Renato Godoy Ocampos**, servidor público, nomeado em caráter efetivo para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula sob n. 207, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, configurado peça ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, infringindo o disposto no artigo 128 da Lei Municipal n. 415/2005.
Art. 2° Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo primeiro;
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 26 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:EC7CDAD2

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 21/2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 123 §4º e 131, da Lei Municipal n. 415/2005, bem como o relatório conclusivo subscrito pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, nomeada por meio da **Portaria n. 003** de 14 de janeiro de 2015, **RESOLVE:**
Art. 1°. Aplicar a penalidade de demissão a Servidora **Maria Celina Jara**, servidora pública municipal, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Vigilante, matrícula sob n. 573, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, por abandono de cargo, configurado peça ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, infringindo o disposto no artigo 128 da Lei Municipal n. 415/2005.
Art. 2° Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo primeiro;
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 26 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:F2D46958

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 22/2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 78, IX, c.c. com artigo 119, inciso III alínea "a" e "b" da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 123 §4º e 131, da Lei Municipal n. 415/2005, bem como o relatório conclusivo subscrito pelos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário, nomeada por meio da **Portaria n. 004** de 14 de janeiro de 2015, **RESOLVE:**
Art. 1°. Aplicar a penalidade de demissão a Servidora **Geisa Cantelli**, servidora pública municipal, nomeada em caráter efetivo para o cargo de Odontóloga, matrícula sob n. 504, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por abandono de cargo, configurado peça ausência intencional do servidor ao serviço por mais de trinta dias consecutivos, infringindo o disposto no artigo 128 da Lei Municipal n. 415/2005.
Art. 2° Declara-se a vacância do cargo previsto no artigo primeiro;
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol/MS, 26 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:D67A0DD4

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR e **DESIGNAR** o Sr. **ANDRÉ LUIZ DO NASCIMENTO** ocupante do cargo Efetivo de **CONTROLADOR GERAL MUNICIPAL** para ocupar o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO CONTROLE INTERNO**, símbolo **DAS** 1, no **GABINETE**, a partir do dia 03 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 03 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:578DD296

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR e **DESIGNAR** o Sr. **VAGNER LEITE CARVALHO** ocupante do cargo Efetivo de **MONITOR DE INFORMÁTICA** para ocupar o Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **DAS 2**, na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir do dia 10 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 10 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:F35A7428

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. ROSENILDE AGUILERA DOS SANTOS para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de 03 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 03 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:1C4046E1

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR o Sr. **RAMAO DIEGO VILALBA,** para ocupar o cargo em Comissão de **ASSESSOR II**, símbolo DAS 5, na Secretaria Municipal de Educação de 09 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 09 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:F5E437B5

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **TATIANA ROJAS** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Educação de 09 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 09 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:7D9E7BC2

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **FABIANE CRUZ DE LIMA MARÇOLA** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Educação de 09 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 09 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:CA4C3846

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 09 DE FEVEREIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **EDINEIA APARECIDA OVELAR DA SILVA** para ocupar o cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo DAS 2, na Secretaria Municipal de Educação de 09 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 09 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:1EA5569E

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. **KEILA CRISTINA CRISTALDO FRANCO** para ocupar o cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de 02 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 02 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:B52B033B

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 13 DE FEVEREIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Artigo. 1 – NOMEAR a Sra. **JOICE APARECIDA LOPES AGUILHEIRA,** ao cargo de Conselheira Tutelar, conforme Lei Municipal N°352/2001 de 29 de Outubro de 2001, a partir de 13 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 13 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:C5D8AC24

DEPARTAMENTO RH
DECRETO DE 01 DE FEVEREIRO DE 2015

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 78, IX, c.c. o art. 119, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – EXONERAR a pedido Sra. **VANESSA GUTIERRES DOS SANTOS** ocupante do cargo em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, símbolo DAS 4, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, a partir de 01 de Fevereiro de 2015.

Artigo. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua afixação no átrio do Poder Público Municipal e posteriormente a sua publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

Caracol – MS 01 de Fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ingrid Godoy Alves
Código Identificador:1BEE3CBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PARECER DO CMAS Nº 01/2015

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°291 de 29 de junho de 1994 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

Parecer 01 /2015

1.0
O Conselho Municipal de Assistência social, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art.78, inc.IX, Analisou e aprovou os Balancetes do Fundo Municipal de Assistência Social referente aos meses de **NOVEMBRO e DEZEMBRO** de **2014.**
2.0
Estando em conformidade com a execução do Conselho Municipal de Assistência Social com a **Resolução nº 01/2015.** Apresentadas, os membros do Conselho Municipal de Assistência Social analisaram e **aprovaram** a Prestação de Contas do mês de **NOVEMBRO e DEZEMBRO** de 2014.
3.0
Assim sendo e não havendo nenhuma manifestação ou ressalva pelos membros, foi **aprovada** por unanimidade registrada em Ata de Nº 01 e assinada por todos os membros do Conselho Municipal de Assistência Social
.....
FIDELINA BOGADO RODRIGUES
.....
MARIA FATIMA GALDINO
.....
CLAUDETE OROSCO
.....
MARIELE CRISTALDO DE SOUSA
.....
OGAIR GARCIA LEITE
.....
NADIELI LEITE NETO
.....
LURDES OVELAR SOLALIENDRES
.....
ADAIR DE ARRUDA AMARILHA
.....
ALBERTO ARGUELHO NETO
.....
ROSÁLIA CENTURIÃO
.....
CIDRONIA SOUZA
.....
AYLTON BALBUENA.

MARIA FÁTIMA GALDINO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:D72D2692

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 24/01/2014 a 24/01/2016".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 24/01/2014 a 24/01/2016, do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

I - Membros Governamentais:

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Rosa Izabel Ajala.
SUPLENTE: Lurdes Ovelar Solaliendres.

REPRESENTANTE DA SAÚDE:

TITULAR: Michele Vilela Araújo.
SUPLENTE: Nadieli Leite Neto.

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Marisa Leite Ibanes.
SUPLENTE: Elaine Alves de Oliveira.

II – MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL:

TITULAR: Sidronia Souza
SUPLENTE: Claudete Dias

REPRESENTANTES DE PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL:

TITULAR: Fatima Leite Garcia.
SUPLENTE: Arlinda Brites Ajala.

USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Diolanda Ramona Canhete
SUPLENTE: Mariele Cristaldo Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no quadro Mural do Paço Municipal, com posterior publicação na imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Caracol - MS, 25 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:836B71F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 012 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 24/01/2014 a 24/01/2016".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARACOL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, em seu art. 78, inc. IX.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA para o período de 23/01/2014 a 23/01/2015, do município de Caracol – MS, os seguintes Membros:

I - Membros Governamentais:

REPRESENTANTES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Rosa Izabel Ajala.
SUPLENTE: Lurdes Ovelar Solaliendres.

REPRESENTANTE DA SAÚDE:

TITULAR: Michele Vilela Araújo.
SUPLENTE: Nadieli Leite Neto.

REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO:

TITULAR: Marisa Leite Ibanes.
SUPLENTE: Elaine Alves de Oliveira.

II – MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

REPRESENTANTE DE PAIS DA ESCOLA ESTADUAL:

TITULAR: Sidronia Souza
SUPLENTE: Claudete Dias

REPRESENTANTES DE PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL:

TITULAR: Fatima Leite Garcia.
SUPLENTE: Arlinda Brites Ajala.

USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Diolanda Ramona Canhete
SUPLENTE: Mariele Cristaldo Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, e afixação no quadro Mural do Paço Municipal, com posterior publicação na imprensa local, revogadas as disposições contrarias.

Caracol - MS, 25 de fevereiro de 2015.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosykéller Messias Furtado
Código Identificador:A41FABCD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA do abaixo relacionado:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: I R D DE LIMA COUTO - ME	Nº 07.154.270/0001-04	Rua Bento Gomes de Oliveira, nº 1172, Bairro Vila Nova, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 7.612,60	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Confecção, tendo em vista, a necessidade da aquisição de toalhas, lençóis, cortinas e aventais serigrafados, para serem utilizados no Centro de Educação Infantil - Crescer e Aprender e no Centro de Educação Infantil - Mundo Encantado, com recurso do Brasil Carinhoso.

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 7.612,60 (sete mil, seiscentos e doze reais e sessenta centavos).

Entrega Imediata
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dados da Dotação

02.06.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, 23 de fevereiro de 2015.

HELENA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F64C1CEC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: SPL CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 017.178.400/0001-94
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 040/2014.
PRAZO: A PATIR DE 12/02/2015, ATÉ 12/02/2016.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 407.229.701-10
SR SÉRGIO PEDROSA DE LIMA- CPF Nº 036.374.691-97.

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E14544AD

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0016/2014.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: ADILSON SCARPINI- MEI
CNPJ: 17.593.227/0001-90 CONTRATADA
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 046/2014.
PRAZO: A PATIR DE 13/02/2015 5/2015.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL
CPF: 407.229.701-10
SR ADILSON SCARPINI - CPF Nº 506.478.901-78

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7C11DF88

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene, Limpeza e Copa/Cozinha, todos de 1ª linha, de boa qualidade e durabilidade, devendo conter as marcas – conhecidas no mercado nacional – para atender a solicitação da Secretaria de Educação, por um período estimado de 06 (seis) meses.
Vencedor (es): MARY NEHME ABDALLAH ME, no Anexo I – o itens 05, 07 ate 14, 19 ate 22, 24 ate 31, 33 ate 36, 38, 42 ate 47, 51 ate 53, 57 ate 65, 67 ate 69, 72 ate 75, 77, 79, 81 ate 85, 87 ate 99, 105 ate 107, 111, 112, 114, 116 e 117 – perfazendo R$ 59.321,45 (cinquenta e nove mil trezentos e vinte e um reais e quarenta e cinco centavos); POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, no Anexo I – o itens 18, 32, 39, 48, 49, 50, 54, 56, 76, 78, 80, 86, 100, 101, 103, 104, 108, 113 e 115 – perfazendo R$ 45.843,00 (quarenta e cinco mil oitocentos e quarenta e três reais); e BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA - ME, no Anexo I – o itens 02, 03, 04, 06, 23, 40, 41, 66, 70, 71, 102, 109 e 110 – perfazendo R$ 46.570,00 (quarenta e seis mil quinhentos e setenta reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 20 de Fevereiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 20 de Fevereiro de 2015.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educ. e Cultura
Decreto Nº 007/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:1B85BE55

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: MARY NEHME ABDALLAH - ME
CNPJ: 07.005.540/0001-07
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA/COZINHA, TODOS DE 1º LINHA, DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE DEVENDO CONTER AS MARCAS – CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR R$ R$ 59.321,45 (CINQUENTA E NOVE MIL TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02 - PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02 - PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

02.06.02 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PR
12.361.0404.2116.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PR
12.365.0404.2118.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 40%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO 007/2014.
SR. MARY NEHME ABDALLAH
CPF: 201.292.201-59

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:CB170081

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇO EIRELI – ME.
CNPJ: 18.729.614/0001-74
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA/COZINHA, TODOS DE 1º LINHA, DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE DEVENDO CONTER AS MARCAS – CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR R$ R$ 45.843,00 (QUARENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02 - PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02 - PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PR
12.361.0404.2116.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PR
12.365.0404.2118.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 40%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO 007/2014.
SR. RONEI PEREIRA STROPPA
CPF: 816.857.501-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:82FE3B36

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: - 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: BIO LIMP PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA – ME.
CNPJ-MF SOB O Nº 03.442.776/0001-50
OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA/COZINHA, TODOS DE 1º LINHA, DE BOA QUALIDADE E DURABILIDADE DEVENDO CONTER AS MARCAS – CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TODA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES DA PROPOSTA DE PREÇO – ANEXO I, PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL, POR UM PERÍODO ESTIMADO DE 06 (SEIS) MESES.
VALOR R$ 46.570,00 (QUARENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E SETENTA REAIS).
PRAZO: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO: AS DESPESAS CORRERÃO PELOS ELEMENTOS DESPESAS:
02 - PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
02 - PREFEITURA MUNICIPÁL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.2115.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PR
12.361.0404.2116.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
03 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PR
12.365.0404.2118.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL 40%
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO 007/2014.
SR. VANDERSON CALHEIROS MACHADO
CPF: 015.078.151-23

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:017C1A83

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes e, com marcas conhecidas no mercado nacional, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, com entrega total e imediata.
Vencedor (es): COLOMBI MOVEIS E INFORMÁTICA LTDA, no Anexo I – o itens 11, 13 17 e 18 – perfazendo R$ 24.133,00 (vinte e quatro mil cento e trinta e três reais); V. I. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME, no Anexo I – o itens 01, 10 e 12 – perfazendo R$ 67.810,00 (sessenta e sete mil oitocentos e dez reais); e N. M. REBELO- ME, no Anexo I – o itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 14, 15 e 16 – perfazendo R$ 18.102,00 (dezoito mil cento e dois reais).

Coronel Sapucaia – MS, em 20 de Fevereiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira.

Coronel Sapucaia – MS, em 20 de Fevereiro de 2015.

HELENA DE SOUZA
Secretaria Mun. de Educ. e Cultura
Decreto Nº 007/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4704A95D

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 029/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: COLOMBI – MOVEIS E INFORMATICA LTDA-EPP
CNPJ-MF SOB O Nº 14.010.571.0001-11
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E, COM MARCAS CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA TOTAL E IMEDIATA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTAS APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.
VALOR: R$ 24.133,00 (VINTE E QUATRO MIL CENTO E TRINTA E TRÊS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.1114.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PR
12.361.0404.2116.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 007/2014;
UELINTON FABIO JERONIMO, CPF Nº 068.743.729-63

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:539376CB

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: V.I MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 15.766.775/0001-40
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E, COM MARCAS CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA TOTAL E IMEDIATA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTAS APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.
VALOR: R$ 67.810,00 (SESSENTA E SETE MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.1114.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

03 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PR
12.361.0404.2116.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 007/2014;
MANOEL EPIFANIO DE SOUZA NETO, CPF Nº 884.504.819-53

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:808297C2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 031/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2015
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75 CONTRATANTE
CONTRATADA: N.M. REBELO - ME
CNPJ-MF SOB O Nº 19.128.521/0001-57
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E, COM MARCAS CONHECIDAS NO MERCADO NACIONAL, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ENTREGA TOTAL E IMEDIATA, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO ANEXO I E PROPOSTAS APRESENTADA NA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015, QUE INTEGRAM ESTE INSTRUMENTO.
VALOR: R$ 18.102,00 (DEZOITO MIL CENTO E DOIS REAIS).
PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
2 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.365.0400.1114.0000 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS EM GERAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2110.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0400.2114.0000 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
03 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PROF DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
02.06.02 – FUNDO DE MANUT E DES. EDUC. BAS. VAL DOS PR
12.361.0404.2116.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: HELENA DE SOUZA SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ORDENADORA DE DESPESA, CONFORME DECRETO Nº 007/2014;
JONATAN RAFAEL REBELO, CPF N.º 035.382.899-80

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:35CFCD89

LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Coronel Sapucaia/MS, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
OBJETO: Aquisição de Materiais de Uso Contínuo", para Doação (Fralda Descartável e Leite em Pó), realizados com prescrição Medica, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde Pública, em conformidade com as especificações e quantidades constantes da Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante deste Edital.
Vencedor (es): PLASMEDIC COM DE MAT PARA USO MED E LAB LTDA, no Anexo I – o itens 10 e 11– perfazendo R$ 12.650,00 (doze mil seiscentos e cinquenta reais); BRIATO COMÉRCIO MEDICO HOSP. E SERVIÇOS EIRELLI, no Anexo I – o itens 18 e 20 – perfazendo R$ 10.310,80 (dez mil trezentos e dez reais e oitenta e oitenta centavos); PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP, no Anexo I – o itens 12, 13, 14 e 15 – perfazendo R$ 8.505,60 (oito mil quinhentos e cinco reais e sessenta centavos); e SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP, no Anexo I – o itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 16, 17 e 19 – perfazendo R$ 52.245,00 (cinquenta e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais);

Coronel Sapucaia – MS, em 20 de Fevereiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo nº 011/2015 a mim apresentado, HOMOLOGO o Resultado do julgamento da Licitação em referência, devidamente adjudicado pela pregoeira, com exceção do Item nº 04 por ter ficado muito acima da Media, sendo considerado Fracassado.

Coronel Sapucaia – MS, em 20 de Fevereiro de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretario de Saude
Decreto Nº 008/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:82DFC2B5

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 025/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA
CNPJ-MF SOB O Nº 09.200.303/0001-22
OBJETO: FORNECIMENTO DE "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTÍNUO", PARA DOAÇÃO (FRALDA DESCARTÁVEL E LEITE EM PÓ), REALIZADOS COM PRESCRIÇÃO MEDICA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 20/08/2015, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.

VALOR: R$ 12.650,00 (DOZE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS).
PRAZO: SEIS MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000– GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 008/2014
IVO CAPITANIO JUNIOR, CPF Nº 026.104.320-03

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:4CB41CC6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 026/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: BRIATO COMERCIO MEDICO HOSPITALAR E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ-MF SOB O Nº 03.321.370/001-19
OBJETO: FORNECIMENTO DE "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTÍNUO", PARA DOAÇÃO (FRALDA DESCARTÁVEL E LEITE EM PÓ), REALIZADOS COM PRESCRIÇÃO MEDICA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 20/08/2015, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.
VALOR: R$ 10.310,80 (DEZ MIL TREZENTOS E DEZ REAIS E OITENTA E OITENTA CENTAVOS).
PRAZO: SEIS MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000– GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 008/2014
MARCELO BERNARDO LEITE, CPF Nº 890.672.401-25

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:E1EE85F7

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 027/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA-EPP.
CNPJ-MF SOB O Nº 16.936.750/0001-00
OBJETO: FORNECIMENTO DE "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTÍNUO", PARA DOAÇÃO (FRALDA DESCARTÁVEL E LEITE EM PÓ), REALIZADOS COM PRESCRIÇÃO MEDICA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 20/08/2015, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.
VALOR: R$ 8.505,60 (OITO MIL QUINHENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
PRAZO: SEIS MESES.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000– GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 008/2014
ANTONIO MARCOS VIEIRA DA SILVA
CPF 734.666.389-68

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5E1169A8

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 028/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: 01.988.914/0001-75
CONTRATADA: SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP.
CNPJ-MF SOB O Nº 08.031.271/0001-16
OBJETO: FORNECIMENTO DE "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO CONTÍNUO", PARA DOAÇÃO (FRALDA DESCARTÁVEL E LEITE EM PÓ), REALIZADOS COM PRESCRIÇÃO MEDICA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM ENTREGA PARCELADA ATÉ 20/08/2015, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADAS NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015.
VALOR: R$ 52.245,00 (CINQUENTA E DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS).
PRAZO: SEIS MESES.·.
FORO: COMARCA DE AMAMBAÍ/MS
DOTAÇÃO:
5 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0502.2139.0000– GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.32.00– MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA/MS, 20 DE FEVEREIRO DE 2015.
ASSINAM: ELEONOR DE JESUS XIMENES – SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 008/2014
PATRÍCIA DE MORAES AGUILERA
CPF 023.666.671-16

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:F0D08D0E

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço**" por Item, objetivando a Aquisição de Materiais Elétricos, de 1ª linha e de boa qualidade com marcas conhecidas no mercado nacional, para serem usados na Manutenção e reparos da Iluminação Publica e Prédios pertencentes ao município de Coronel Sapucaia, a pedido da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infra-estrutura, por um período estimado ate 31/12/2015.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 11 de Março de 2015, às 09h00mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Fevereiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:649D8F3B

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2015

Abertura: 18 de Março de 2015.
Horário: Ás 09h00min horas
Local de abertura: Na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, Av. Abilio Espindola Sobrinho, nº 570 – Jardim Siriema.
Objeto de Licitação: Selecionar empresa(s), devidamente constituída(s), para **Execução de Obras de reformas nos interiores de 02 (Duas) Unidades Escolares (Fernando de Souza Romanini e Mauricio Rodrigues de Paula)**, conforme planilhas de custos, memorial descritivo e projetos detalhados em anexo do Edital, no município de Coronel Sapucaia – MS, com recursos próprios, que foi solicitada pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, em regime de empreitada por preço global.
Poderão participar da presente Tomada de Preços as empresas devidamente inscritas no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia - MS, no ramo pertinente ao objeto da presente licitação ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas.
Retirada do Edital: O Edital somente poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, pelo representante legal da empresa, devidamente constituído, através de fotocópias ou meio eletrônico, os quais serão fornecidos aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 100,00(Cem reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 – Ramal 202, fax: (67) 3483-1038.

Coronel Sapucaia – MS, Em 25 de Fevereiro de 2015.

IVONE INES BOFINGER MERELES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:94493E11

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designada através do Decreto nº 004/2014, de 02 de Janeiro de 2014, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Seleção de empresas devidamente constituídas, para escolha da (s) proposta(s) de menor preço para Aquisição de 02 (dois) "Veículos Novos", tipo Pick-up, 0 km, cabine simples, 02 (duas) portas, ano/modelo 2015/2015, motor mínimo de 1.4, com capacidade mínima da caçamba (litros): 1.200L, capacidade mínima de carga: 700 kg, capacidade mínima do tanque de combustível: 58 Lts, suspensão elevada, potencia mínima de 85cv, cor branca, ar condicionado e direção hidráulica, com recursos próprios. Os veículos deverão estar com todos os equipamentos de série e os exigidos pelo Código Nacional de Transito, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 11 de Março de 2015, às 14h00mim, na sala de reunião de Licitação, localizada a Av. Abilio Espindola Sobrinho, nº 570 – Jd. Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Fevereiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6D9212AB

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do *Decreto nº 004/2014, de 02 de janeiro de 2014*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço "por item", objetivando a Aquisição de Produtos para Procedimentos na área da saúde: enfermagem, ortopedia, raios-x e saúde da mulher, para uso na Secretaria Municipal de Saúde, que será realizada com recursos do Fundo Municipal de Saúde, com entrega parcelada, para um período estimado de seis meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 12

de Março de 2015, às 08:00h, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 26 de Fevereiro de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:7FCC6409

RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 020/2015

DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 010/2015 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia e dá outras providências.

NILCEIA ALVES DE SOUZA, Prefeita de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2015;

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que **HOMOLOGA** expressamente o resultado do Processo Seletivo Simplificado n.º 010/2015 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, para provimento dos cargos relacionados nas referidas classificações finais.

RESOLVE:

Artigo 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, realizado de acordo com o Edital nº 010/2015 e suas alterações para provimento de vagas no âmbito do poder Executivo Municipal de Coronel Sapucaia, cuja relação dos classificados consta no Anexo Único deste Decreto.

Artigo 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado ora Homologado é de caráter excepcional e temporário, em postos de trabalho, por 1 (um) ano, podendo ser prorrogável à critério da administração municipal, por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Coronel Sapucaia, 25 de fevereiro de 2015.

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA - MS.
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 010/2015.

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, publica o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2015 para o cargo de Médico, na Rede Municipal de Saúde.

MÉDICO

Nº	NOME	NOTA	RESULTADO
1	FABÍOLA RAMOA SIQUEIRA	92,00	APROVADA

Coronel Sapucaia 25 de fevereiro de 2015

NILCEIA ALVES DE SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Maiana Mattia
Código Identificador:F5B63F99

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 009/2015 na Modalidade Chamada Publica nº 001/2015, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinados a refeições dos alunos da educação Básica das Instituições da Rede Publica de Ensino de Deodápolis em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escola - PNAE, em favor dos Fornecedores: **Gabriel Guilherme Tamanini**, nos itens: 04 – 14 - 20, perfazendo o valor total de R$ **6.841,58** (seis mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos), **Cícero Alviano de Souza**, nos itens: 08 – 10 – 11 – 17 – 19 – 23, perfazendo o valor total de R$ **11.361,20** (onze mil trezentos e sessenta e um reias e vinte centavos), **Ivo Boeing**, no item 16, perfazendo o valor total de R$ **3.561,60** (três mil quinhentos e sessenta e um mil e sessenta centavos), **Benedito Antonio Coleone**, no item 15, perfazendo o valor total R$ **4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), **João Manari**, no item: 12, perfazendo valor total de R$ **4.687,92** (quatro mil seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

Deodápolis-MS, 25 de fevereiro de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 009/2015 na Modalidade Chamada Publica nº 001/2015, cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios produzidos por Agricultores e Empreendedores de Base Familiar Rural destinados a refeições dos alunos da educação Básica das Instituições da Rede Publica de Ensino de Deodápolis em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escola – PNAE.

Deodápolis - MS, 25 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:A6123FA7

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 012/2015
OBJETO: Aquisição de Combustíveis, Óleos Lubrificantes, Hidráulicos, Aditivos, Fluido de Freio e Graxas, para abastecimentos e trocas nos Veículos, Maquinas e Tratores pertencentes à frota desta municipalidade.
LEGISLAÇÃO: Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
DATA DA ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 11 de março de 2015, ás 09:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, mediante recibo de retirada com carimbo de CNPJ da empresa, se

impresso recolher uma guia no valor de R$-10,00 (dez reais), ou através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 215 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 12:00 horas.

Deodápolis- MS, 26 de fevereiro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:8F3AC03A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 018/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 009/2015
OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de proposta mais vantajosa, visando à aquisição de emulsão asfáltica EAC/RL – 1C, para atender a solicitação da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Infra-estrutura, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços.

Vencedor(es): CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA E IND. E COMERCIO DE ASFALTO LTDA, no Anexo I - itens: 1, totalizando R$ 42.720,00 (quarenta e dois mil e setecentos e vinte reais);

Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2015.

MAURICELIO BARROS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

Iguatemi/MS, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:CAF51F6F

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 033/2015

"DESIGNA SERVIDOR PARA OCUPAR A FUNÇÃO DE CONFIANÇA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
I - Designar, a partir de 01 de fevereiro de 2015, o servidor **JOSÉ ELIAS RODRIGUES**, para exercer a função de confiança de Supervisor de Serviço, com fulcro na Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 015/2005.

II - Atribuir ao referido servidor, em razão da designação tratada no inciso anterior, gratificação de 15 % (quinze por cento) sobre o vencimento base.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015, revogados as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:F97A3831

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PORTARIA 017/2015

"DESIGNA SERVIDORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE COORDENADORA PEDAGÓGICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – Designar, no período de 12 de janeiro a 31 de dezembro de 2015, com carga horária de 20 horas-aulas semanais, a servidora **MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA**, professora, Nível III, Classe C, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica do Centro Educacional Municipal Rural Nova Iguatemi - CEMUR.
II – Conceder à referida servidora, incentivo financeiro de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento base no cargo ocupado, com fulcro na Tabela 1, do Anexo I, da Lei Complementar nº 016, de 24 de agosto de 2005 e suas alterações posteriores.
III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:E1D189B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
LEI N° 1.825/2014

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERno uso de suas atribuições legais,**DE**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul,
FAÇO saber que a Câmara Municipal de Iguatemi-MS **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**:
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA CLUBE CAMISA 10**, fundada em 09 de Junho do ano de 2010, Instituição Civil com prazo de duração indeterminado, de fundo social sem fins lucrativos, sem discriminação racial, política, filosófica ou religiosa, com número ilimitado de membros, dotada de personalidade jurídica, situada na Rodovia MS-295, S/N, Iguatemi/MS/Eldorado-MS, km 05, Lado Esquerdo, Zona Suburbana, no Município de Iguatemi-MS, inscrita no CNPJ Nº 12.110.335/0001-41.
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZOITO DIAS

DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:C7AB0BC8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA E VALOR AO CONTRATO Nº 001/2011 –

PROCESSO Nº 010/2010 – EDITAL – TOMADA DE PREÇO Nº 010/2010; PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ E A EMPRESA: MARCELO BALDUINO ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICA SS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS PARA O FIM DE PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA. ALTERAÇÃO: ADITAMENTO DE PRAZO DA CLAUSULA SEXTA E DO VALOR DA CLAUSULA QUARTA DO CONTRATO FIRMADO EM 01/02/2011. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 DE FEVEREIRO DE 2015. VIGÊNCIA: SERÁ DE 19/02/2015 A 13/02/2016. FORO: FORO DA COMARCA DE MUNDO NOVO.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:06217214

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RESOLUÇÃO 002/2015

Resolução 002/2015 Jaraguari-MS, 29 de janeiro de 2015.

Dispõe sobre a aprovação do Critério de Partilha do Recurso do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar o Critério de Partilha do Recurso do FEAS, no exercício de 2015 na concessão de Benefícios Eventuais e no cofinanciamento dos serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial.

Art. 2º Benefícios Eventuais
Anual: 9.888,12 (Nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais, e doze centavos)
Mensal: R$ 817,26 (Oitocentos e dezessete reais e vinte seis centavos).

Art. 3º Piso de alta complexidade i (casa lar)
Anual: R$ 22.883,28(Vinte dois mil, oitocentos e oitenta e três reais, e vinte e oito centavos);
Mensal: R$ 1.906,94 (Hum mil novecentos e seis reais e noventa e quatro centavos) mensais.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUCIA ORMANDES TAVEIRA FERREIRA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:4C994DF4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 032/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP ao servidor **FERNANDO DE MARI** ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Informática**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 437/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir do dia 01 de março de 2015.
Registra-se e cumpra-se,

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:97FEC89F

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
PORTARIA 033/2015 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

"Dispõe sobre licença".

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença TIP à servidora **FELICIANA MARQUES DA SILVA** ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, pelo período de 2 (dois) anos conforme Lei Municipal nr. 437/2013 de 04 de setembro de 2013, a partir do dia 01 de março de 2015.

Registra-se e
cumpra-se,

Laguna Carapã, 20 de fevereiro de 2015

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberto Arguelho Borja
Código Identificador:F95E8C93

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 915/2015.

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que

se encontra aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: Aquisição de combustível dentro do município de Miranda, filtros e lubrificantes para atendimento da Prefeitura Municipal de Miranda e suas respectivas Secretarias.
EXECUÇÃO: direta;
TIPO: menor preço por Item;

DATA/HORÁRIO E LOCAL: A documentação e proposta, deverão ser entregues até o dia **11 de Março de 2.015 às 08:30** horas, no recinto da Coordenadoria de Licitações e Contratos, sito à Praça Agenor Carrilho, 222 – Centro – neste Município, onde também poderão as interessadas ler e/ou obter o Edital contendo as especificações e bases da licitação.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$ 30,00 (trinta reais).

Miranda – MS, 26 de Fevereiro de 2.015.

MARCOS NEMEZIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:36BC8C5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO

EDITAL № 001/2015
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRANDA**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista as regras constantes do Edital Processo Seletivo Simplificado № 001/2015, de abertura de processo seletivo público para seleção de profissionais para atuar no Centro de Referência de Assistência Social, ***DIVULGA*** a nota e classificação da Avaliação de Títulos, conforme relação dos candidatos constante do Anexo I deste Edital.

Miranda-MS, 26 de Fevereiro de 2015.

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

GESIANE DE MELO RAUL
Presidente da Comissão

ANEXO I DO EDITAL № 001/2015
RESULTADO AVALIAÇÃO DE TÍTULOS
ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS
FUNÇÃO: Facilitador de Oficina de Teatro

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
MARINA ATAIDE BRAGA	1.678.907 ITEP/RN	4,0	1ª

FUNÇÃO: Facilitador Oficina de Violino

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
BRENNER ROZALES DE ARAUJO RODRIGUES	001.691.163 SSP/MS	1,0	1ª

FUNÇÃO: Facilitador Oficina de Balé e Dança de Salão

NOME	RG	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
CINTIA FONSECA CASTANHEIRA	7369659 SSP/MG	4,0	1ª

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:E4EA862C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 035/2015

Altera o percentual de gratificação da servidora que menciona, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I- Alterar o percentual de gratificação de 31,76% (trinta e um vírgula setenta e seis por cento) para 71,50% (setenta e um vírgula cinquenta por cento) á servidora ELIS REGINA MRTINS DA SILVA, lotada nesta Casa de Leis no cargo em comissão de Diretora de Recursos Humanos.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F7ED93FB

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 84, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

Torna vago em virtude de aposentadoria voluntária por idade, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora Vanilda Maria da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria por idade, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora **Vanilda Maria da Silva**, matrícula funcional nº 1311-0, a contar do dia 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 12 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E25EB846

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 86, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Exonera a pedido, servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a pedido, servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo mencionados na tabela abaixo, pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

MATRÍCULA	*SERVIDOR*	*CARGO*	*LOTAÇÃO*	*DATA*
3745-1	*Natália Ribeiro da Penha*	*Ag. Comunitário de Saúde*	*Gerência de Saúde*	*13/02/2015*
3330-8	*Suzana Marssaro Santos Sakaue*	*Auxiliar em Saúde Bucal*	*Gerência de Saúde*	*18/02/2015*
3746-0	*Maria Madalena Freitas Barbosa*	*Ag. Comunitário de Saúde*	*Gerência de Saúde*	*18/02/2015*
297-6	*Ivonete Marques de Souza Nunes*	*Auxiliar de Serviço Escolar*	*Ger. Educ. e Cultura*	*19/02/2015*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:351FD7CC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 88, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 347 de 26 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 19 de fevereiro de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 347 de 26 de abril de 2013, para apurar irregularidades cometidas pela servidora **Camila Bertelli Luz,** no desempenho de sua função, por violação ao art.112, incisos II e XI c/c art. 113, incisos I e II e art. 125, incisos V e VII, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 042/2003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6367002E

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 89, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 348 de 26 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 19 de fevereiro de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 348 de 26 de abril de 2013, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor **Roberto Marques de Souza,** no desempenho de sua função, por violação ao art.112, incisos I, V e XI c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 042/2003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de fevereiro 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:4C4D63D3

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 97, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015

Nomeia a candidata Dayane Aparecida de Oliveira Costa, aprovada no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos, de que trata o Edital nº 001/2008, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear candidata aprovada no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 001/2008 de 24 de janeiro de 2008, com validade prorrogada conforme Decreto nº 039/10 de 12 de abril de 2010, relacionada no quadro abaixo, para ocupar cargo de provimento efetivo, em vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSC.	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇAO
001	52-01161-5	Dayane Aparecida de Oliveira Costa - (**Sub-Judice**)	4º

Art. 2º A posse da candidata dar-se-á no prazo de até 30 dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e item 11, sub-item 11.6 do Edital nº 001/2008 de 24 de janeiro de 2008.

Art. 3º No ato da posse, a candidata deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de fevereiro e 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:95FEC4FA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Prófuncionário, à servidora Fatima Almeida da Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 5% (cinco por cento), à servidora **Fatima Almeida da Silva,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar do grupo de apoio à educação básica, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a contar de 1º (primeiro) de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:57640BA0

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015.

Nomeia candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos nº 01/2014, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, c/c o artigo 30 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de que trata o Edital 01/2014 de 30 de maio de 2014, homologado através do Decreto nº 10/2015 de 20 de fevereiro de 2015, para exercerem cargos de provimento efetivo, de conformidade com o Anexo Único, parte indissociável da presente Portaria, em vagas previstas na Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000 e alterações posteriores.

Art. 2º A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, de conformidade com o disposto no artigo 33 do Decreto nº 040/2002 de 05 de maio de 2002, e sub-itens 10.5 e 10.9 do item 10, do Edital nº 01/2014 de 30 de maio de 2014.

Art. 3º No ato da posse, os candidatos deverão apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 23 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 102/2015

CARGO: OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	006176	LUCIANO GASPAR FARIAS	1º

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	002086	TAMARA DE MIRANDA COUTO	1º
002	002645	JOILSO FABIANO DE OLIVEIRA	2º
003	000651	MARIA LUCELIA PERALTA	3º
004	001166	CAIRE CRISTINA ALMEIDA FERNANDES	4º
005	000743	ROSANA APARECIDA BERTO	5º
006	001794	ELIANE SALVINO DE SOUZA	6º
007	002623	SIMONE FERREIRA NETO	7º
008	004992	LUCILIA REGINA GODOI FLOR SELVA	8º
009	003804	VIVIANE GAIA SANTOS	9º
010	002467	VALMIR RODRIGUES FERREIRA	10
011	005999	ELIANE PEREIRA DA COSTA	11

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	000034	TEREZINHA DE JESUS SILVA	1º
002	001379	JEHNIFER CRISTINA SANTOS QUEIROZ	2º
003	000077	CRISTIANE COSTA CARVALHO	3º
004	001442	MARIA DE FATIMA TOMAZAUSKA	4º
005	002834	ELENICE DE ALMEIDA	5º
006	003619	MAIRA CRISTINE MALLMANM CAETANO MARTON	6º
007	005615	GISLAINE RIBEIRO LEONCIO	7º
008	005975	KATIA EUNICE DA SILVA SANTOS	8º
009	001403	VANESSA EVILYN MENDES DE SOUZA	9º
010	003597	LUCIANA JOSE DOS SANTOS DA SILVA	10
011	000339	TAMIRES DOS SANTOS	11

CARGO: AUXILIAR DE LABORATÓRIO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	002010	APARECIDA GASPAR RODRIGUES DE ARAUJO	1º
002	001264	EMYLLE ANDRESSA PONTES DE SOUZA	2º

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	005104	NEUSA DOS SANTOS VIANA	1º
002	005465	ADRIELLI DOS SANTOS BRITO	2º

CARGO: PSICÓLOGO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	006610	HELOISA BORTOLOTTO DA SILVA	1º
002	002781	CAMILA DE ALMEIDA MENDES	2º
003	005937	FLAVIA LUCIANA MENDES DA SILVA	3º

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 102/2015

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	000356	ANA ROSA CHUCARRO FERREIRA	1º
002	001140	DULCE MARA SANTOS DA SILVA	2º
003	000229	VANUSA CORREIA VIEIRA	3º
004	000759	CARLOS HENRIQUE YASSUDA	4º

CARGO: ODONTÓLOGO II

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	003775	FRANCCINNY ORTIZ DA SILVA	1º
002	003267	JANAINE INACIA FRANGIOTTI	2º
003	002755	TATIANE MARIANO DE OLIVEIRA	3º
004	006323	JUNIOR PEREIRA BARBOSA	4º
005	005385	GABRIELA MINOSSI	5º
006	005176	ALANNA CAROLINY MARTINELLI DE OLIVEIRA	6º

CARGO: MÉDICO - CLÍNICO GERAL II

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	003334	FABRICIO HIROSHI OZOMO	1º
002	000132	DAVID RODRIGUES DA VILVA JUNIOR	2º

CARGO: PEDAGOGO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	004700	PAULA CAROLINA PAULON TOSTA	1º
002	003490	ANA PAULA DA SILVA RAMALDES	2º
003	003670	CENIRA SARATE	3º

CARGO: ENFERMEIRO

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	006181	ELAINE REGINA PRUDENCIO DA SILVA	1º
002	003978	EDILENE VILLALBA DOS SANTOS	2º
003	003034	ALINE MACEDO	3º
004	000641	ALESSANDRO CRISTALDO MARQUES	4º
005	001647	MARILZA LEIKO MONCAO	5º
006	000012	LILIANE DOS ANJOS FERRACINI	6º
007	006606	ALESSANDRA DA SILVA PADILHA	7º
008	002386	REGIANE TU KUN MA	8º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/VILA NOVA

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	001675	LUCILENE GUEDES DA SILVA FERNANDES	1º
002	000703	JULIANA NOEMIA RIBEIRO ESPINOSA	2º
003	001031	VANUZA HIGINO DOS SANTOS	3º
004	004544	BRUNA SARAIVA DE ALMEIDA	4º

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE/SOL NASCENTE

Nº DE ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO SERVIDOR	CLASSIFICAÇÃO
001	006056	REGIANE FERRAZ MAMORA LEITE NEVES	1º
002	002839	GEDIAEL GONCALVES DE LIMA	2º
003	004644	EVERTON DOS SANTOS CABRAL	3º

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:33080761

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 103, 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Designa a servidora Suzana Felix Coelho, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Equipe de Ouvidoria Geral da Saúde, para responder cumulativamente e sem ônus, pela Ouvidoria Geral da Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso VII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a servidora **Suzana Felix Coelho,** ocupante do cargo de provimento em comissão de **Gerente de Equipe de Ouvidoria Geral da Saúde**, para responder cumulativamente e sem ônus, pela **Ouvidoria Geral da Saúde**, com efeito a contar de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 832, de 11 de setembro de 2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:1DDB90E7

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 24, DE 26 DE JANEIRO DE 2015.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
6080-1	Glauce Kelly Vidal Cerveira Silva	Advogada - 8h	17/12 /14 a 14/06/15
3411-8	Patricia Bortoluzzo Meneguello Porto Alegre	Prof. Séries Iniciais	23/12/14 a 20/06/15
613-0	Sandra Pedro da Silva Souza	Assistente de Adm. Escolar	03/01 a 01/07/15

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 26 de janeiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6CE2D89C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 99, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014.

Nomeia Ana Maria Rodrigues Coelho Belo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Educação de Programas e Projetos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, c/c os

artigos 10 da Lei Complementar nº 025/2000 de 29 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **Ana Maria Rodrigues Coelho Belo**, matrícula nº 7499-3, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Núcleo de Educação de Programas e Projetos, Símbolo GER-3, lotando-a na Gerência Municipal de Educação e Cultura, vaga prevista na Lei Complementar nº 025/2000 de 29.12.2000, e alterações posteriores, com efeito a contar de 03 (três) de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado, no desempenho de suas funções, perceberá somente a gratificação correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor do salário base do cargo mencionado no caput deste artigo.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário em especial a Portaria nº 92, de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A6F2A8A5

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 100, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Incentivo Financeiro Prófuncionário, à servidora Ivete de Lourdes Martins, ocupante do cargo de provimento efetivo que menciona, lotada na Gerência de Educação e Cultura, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c art. 76 inciso I e art. 77 da Lei Complementar nº 110, de 15 de dezembro de 2011,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder incentivo financeiro Prófuncionário, no percentual de 5% (cinco por cento), à servidora **Ivete de Lourdes Martins,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviço Escolar do grupo de apoio à educação básica, lotada na Gerência de Educação e Cultura, com efeito a contar de 1º (primeiro) de fevereiro de 2015.

Parágrafo único. O incentivo financeiro de que trata o *caput* deste artigo, será calculado sobre o vencimento base do Profissional de Apoio da Educação Básica em efetivo exercício nas Unidades Escolares e Órgão Central da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 19 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:C81275D1

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº104, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015

Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Intersetorial do Programa de Atendimento Socioeducativo em Meio Aberto do Município de Naviraí, composta pelos seguintes membros:

I – Michele Julião e Jessika Thainá Perin - representantes do CREAS;
II – Vânia Santana de Souza Lanziani - representante do Conselho Tutelar;
III – Irene Bizarro - representante do CMDCA;
IV – Cleci Fortunati Souza - representante da Gerência de Assistência Social;
V - Ana Maria Coelho Fontes - representante da Gerência de Educação e Cultura;
VI - Eder Felipe Souza Lima - representante da Gerência Municipal de Saúde;
VII - Adilson Nunes Jardim - representante do Governo Municipal;
VIII - César Martins da Foncêca - representante da Gerência de Planejamento e Gestão Pública/Fazenda;
IX - Kerginaldo Miranda de Carvalho - representante da Gerência de Esportes;
X - Marcia Amador dos Santos - representante da Fundação de Cultura.

Parágrafo único. A Comissão será coordenada por Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 24 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:23DA8D36

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 10, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

Homologa o resultado e classificação final do Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos – Edital nº 01/2014, para o preenchimento de vagas do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Naviraí.

O Prefeito Municipal de Naviraí, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com previsto na Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica homologado o resultado e classificação final do **Concurso Público Municipal de Provas e de Títulos – Edital nº 01/2014** para o preenchimento de vagas do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Navirai, de conformidade com os Editais de números 24/2015 e 27/2015, de 06 e 27 de janeiro respectivamente.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 20 de fevereiro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:29C69936

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 019/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO** nº. 075/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** nº. 019/2015.
Empresas Vencedoras: *UNIMED CHAPECÓ - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO, CNPJ nº. 85.283.299/0002-72* com valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), *CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA, CNPJ n.º 04.127.537/0001-78* com valor de R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) *e DR.MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME CNPJ n.º 10.258.262/0001-04* com valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO DIREITO, COM COLOCAÇÃO DE PRÓTESE DE JOELHO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802817-19.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/010222-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **Totalizando um valor global de R$:** 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 25/02/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:BEB0C206

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 069/2015

PROCESSO nº. 075/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 019/2015.
Empresa Vencedora: CLINICA DE ANESTESIOLOGIA CHAPECO LTDA.
CNPJ: 04.127.537/0001-78.
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO DIREITO, COM COLOCAÇÃO DE PRÓTESE DE JOELHO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802817-19.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/010222-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 25 de fevereiro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:50E46FE9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 068/2015

PROCESSO nº. 075/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 019/2015.
Empresa Vencedora: UNIMED CHAPECO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO OESTE CATARINENSE.
CNPJ: 85.283.299/0002-72
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO DIREITO, COM COLOCAÇÃO DE PRÓTESE DE JOELHO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802817-19.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/010222-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 25 de fevereiro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:4693BCD6

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 70/2015

PROCESSO nº. 075/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 019/2015.
Empresa Vencedora: DR.MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME **CNPJ:** 10.258.262/0001-04
Objeto: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO DIREITO, COM COLOCAÇÃO DE PRÓTESE DE JOELHO, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE LUIZ PEREIRA DE SOUZA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802817-19.2014.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/010222-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor da Despesa: R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 25 de fevereiro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. de Despesas conforme Decreto nº 093/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:5CB812A4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 009/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 076/2015 – DISPENSA POR LIMITE nº. 009/2015.
Favorecida: SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - EPP
CNPJ: 10.345.725/0001-75
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 015/2015/GESAU, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS UTILIZADAS PELO NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES, NO COMBATE À DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 763)
Data da Ratificação: 26/02/2015

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B7F5DE8B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 241/2015

PROCESSO nº. 076/2015 – DISPENSA POR LIMITE nº. 009/2015.
Favorecida: SÃO JOSÉ COMERCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA - EPP
CNPJ: 10.345.725/0001-75
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, CONFORME PEDIDO DE COMPRA Nº. 015/2015/GESAU, PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS UTILIZADAS PELO NÚCLEO DE CONTROLE DE VETORES, NO COMBATE À DENGUE, NO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total da Despesa: R$ 888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.305.0504.2.029-33.90.30 (R 763)
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:78F88039

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 043/2015 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CONTRATO N° 043/2015 - **PROCESSO Nº.** 060/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA** Nº. 015/2015.
CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS - **CONTRATADA:** DR.MENDONÇA CONSULTÓRIO MEDICO SOCIEDADE SIMPLES – ME CNPJ n.º 10.258.262/0001-04.
OBJETO: REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE QUADRIL, PARA ATENDIMENTO À PACIENTE NOÊMIA SOARES DA SILVA LIMA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, REFERENTE AOS AUTOS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA N.º 0802623-53.2013.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2014/007353-4, PODER JUDICIÁRIO, PRIMEIRA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS. **PRAZO**: 12/02/2015 a 13/05/2015 - **VALOR TOTAL:** R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **DOTAÇÃO:** 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
ASSINAM: ANELIZE ANDRADE COELHO, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 093/2013 (pela Contratante), CARLOS H. MENDONÇA SILVA e BRUNO H. SELL DE MENDONÇA E SILVA (pela Contratada).

Naviraí – MS, 12 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:4E470E35

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 024/13.

Processo nº 064/13 – Dispensa por Justificativa nº 023/13.
Partes Município de Naviraí e o Srª Sueli Kieco Makino.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Quarta – Da Vigência e Quinta - Do Valor – o prazo do contrato será prorrogado por mais 12 meses, a contar de 15/02/2015 até o dia 14/02/2016 e o valor acrescido de R$ 22.998,72 (vinte e dois mil novecentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), perfazendo o valor total contratual em R$ 67.424,04 (quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos).
Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sr. Adilson Nunes Jardim, Gerente de Ass. Social e Ordenador de Despesas em Substituição Legal conforme a Portaria nº 07/2015, pela Contratante, e Srª Sueli Kieco Makino, pela Contratada.

Naviraí – MS, 10 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:A716DFD4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
SUSPENSÃO DO TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos torna público, que o recebimento e abertura dos envelopes da Tomada de Preço nº. 001/2015 cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE, MODALIDADE INTERMEDIÁRIA, A SER LOCALIZADA NA AVENIDA IGUATEMI, Nº. 921, QUADRA Nº. 80-B, LOTE Nº. 03, CENTRO, MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS**, fica SUSPENSO por tempo indeterminado, para análise.
Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3409 - 1500 Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13 às 17:00 horas.

Naviraí - MS, 26 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:40132C06

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2015

PROCESSO Nº. 006/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE BATERIAS, PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **GOMES & GOMES – PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA – EPP**, com os itens: 002, 003, 005, 006 e 008; **R.A. PEREIRA – ME**, com o item: 001; **R.M. EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, com os itens: 004, 007, 009 e 010. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **013/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Naviraí – MS, 26 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:5CDE5B6E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO 011/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VI n.º 1279, Página n.º 46, publicado no dia 06 de fevereiro de 2015, referente ao EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 005 AO CONTRATO 011/2011. ONDE SE LÊ: DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 10.509,00 (dez mil quinhentos e nove reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 875,75 (oitocentos e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) mensais, LEIA-SE: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 10.925,04 (dez mil novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 910,42 (novecentos e dez reais e quarenta e dois centavos) mensais.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:43001DB9

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 072/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da vigência a que se refere à Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº. 072/2014, que será prorrogado por mais 03 (três) meses.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
REINALDO RODRIGUES FAGUNDES
Representante Legal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:8EF6C6CA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 007/2013.

LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
LOCADORA: VALKIRIA PAULA RAMOS.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato Administrativo n.º 007/2013. A vigência que era até a data de 14 de fevereiro de 2015, será prorrogada por mais 12 (doze) meses.
DO VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 21.752,52 (vinte e um mil e setecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e mensais de R$ 1.812,71 (um mil oitocentos e doze reais e setenta e um centavos) mensais.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes com a prorrogação do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.301.2.052 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 62,§3º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO LOCATÁRIO:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA LOCADORA:
VALKIRIA PAULA RAMOS
Proprietária

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:10261078

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 137/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: PLASMEDIC COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO E LABORATORIAL LTDA-EPP.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da vigência a que se refere à Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 137/2014, que será prorrogado até a data de 02 de março de 2015.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, II, b, da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
IVO CAPITANIO JUNIOR
Representante Legal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:14A055AA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO Nº 112/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: GEOMETRA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo do valor de **R$ 5.339,02** (cinco mil trezentos e trinta e nove reais e dois centavos) a que se refere a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo 112/2014.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido

especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, § 1º, da Lei, 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
MARIO HEITOR OCAMPO
Sócio Proprietário

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:C9E096E8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 001 AO CONTRATO Nº 136/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA.
OBJETO DO TERMO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da vigência a que se refere à Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº. 136/2014, que será prorrogado até a data de 02 de março de 2015.
DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea B, da Lei, 8.666/93 e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:
JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:
CARLOS EDUARDO NUNES MAMÃ
Representante Legal

Publicado por:
Pedro Henrique Ferreira Costa
Código Identificador:C18C79C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 039/2015

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **LUCY NEIDE DE SOUZA MATOSO,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 23 de janeiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:3D9B8F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N°. 040/2015

Concede Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular - TIP**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Prorrogação de Licença para Trato de Interesse Particular – TIP, a servidora **MARCELA PATRÍCIA DO NASCIMENTO,** pelo período de 02 anos, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 12 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:64C8E59C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 041/2015

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria 135/2014, de 22 de outubro de 2014 que atribuiu ao servidor **MARCIO ANTÔNIO NEVES JÚNIOR,** a Função Gratificada – FG-1, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:55FA5B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 042/2015

Nomeia o Sr. MARCIO ANTÔNIO NEVES JÚNIOR, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Suprimentos Logística.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear o Sr. **MARCIO ANTÔNIO NEVES JÚNIOR,** para exercer cargo em comissão de Coordenador de Gestão de Suprimentos e Logística, DAS-150, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:37509402

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 044/2015

Nomeia a Srª. MARIA IVÂNIA MACEDO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Nomear a Srª. **MARIA IVÂNIA MACEDO DA SILVA,** para exercer cargo em comissão de Secretário de Escola, DAS-400, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:D1174720

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 045/2015

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria 142/2014, de 22 de outubro de 2014 que atribuiu a servidora **ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA,** a Função Gratificada – FG-2, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:85605F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 046/2015

Atribui a Servidora ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribui a Servidora **ROSANGELA FERREIRA DE SOUZA,** a Função Gratificada FG-1, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:952E4D78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 047/2015

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria 157/2014, de 22 de outubro de 2014 que atribuiu a servidora **SILVIA APARECIDA DOS SANTOS,** a Função Gratificada – FG-4, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:C9DAECE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 048/2015

Atribui a Servidora SILVIA APARECIDA DOS SANTOS, a Função Gratificada (FG).

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo- MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. Atribui a Servidora **SILVIA APARECIDA DOS SANTOS,** a Função Gratificada FG-2, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 20 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:10255BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 049/2015

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **ROSIMAR MARTINS FREIRE,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 28 de janeiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:9F0D057B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º01/06/2015

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

José Domingues Ramos, Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no uso de suas atribuições, torna público para os interessados, a Retificação dos locais, horários e números das salas do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, de acordo com as normas e condições seguintes:

1 - DA APLICAÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS OBJETIVAS
1.1 - As Provas Escritas Objetivas com duração de 4 (quatro) horas serão realizadas nos dias **28 de fevereiro e 01 de março de 2015**, conforme segue abaixo:
1.1.1 - No dia 28 de fevereiro de 2015, as provas serão realizadas **apenas** no período vespertino para os cargos de Nível Fundamental e Alfabetizado.
1.1.2 - No dia 01 de março de 2015, as provas serão realizadas no período matutino para os cargos de Nível Superior e no período vespertino para os cargos de Nível Médio.
1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do **original** de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social; e caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha.
1.3 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
1.4 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item **1.2**, para realização das Provas Escritas Objetivas, **não poderá realizar as provas**, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
1.5 - Para entrar na sala de provas, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao fiscal o seu documento original de identidade. O candidato será identificado rigorosamente durante a realização das Provas Escritas Objetivas e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
1.6 - Não será admitido, na sala de provas, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o fechamento dos portões.
1.7 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
1.8 - O candidato deverá transcrever todas as respostas para o cartão-resposta, mediante o uso de caneta esferográfica azul ou preta, que será o único documento considerado para a correção eletrônica.
1.9 - O candidato, ao terminar a prova, deverá entregar ao fiscal o cartão-resposta, somente decorridas 2 (duas) horas do início da prova e poderá levar o caderno de questões.
1.10 - Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.
1.11 - Não serão computadas questões não assinaladas, que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras. Não será permitido o uso de corretivo.
1.12 - Será sumariamente eliminado do Concurso o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou se utilizando de máquinas de calcular ou similar, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.
1.13 – Não será permitido, durante a realização das provas, o uso de quaisquer meios eletrônicos, **inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas. Atenção: o candidato não poderá atender ao telefone celular em hipótese alguma.**
1.14 – Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.
1.15 – Não será permitida dentro da sala/prédio ingestão de bebidas alcoólicas, consumo de cigarro ou similar, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.) ou outros materiais similares.
1.16 - A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
1.17 - Não haverá 2ª (segunda) chamada para as provas e nem realização de provas fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
1.18 - Será dado conhecimento do Gabarito Oficial do Concurso a todos os candidatos até 4 (quatro) dias após a realização das Provas Escritas Objetivas, através de Edital específico a ser publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS no Diário Oficial do Estado de MS, e disponibilizado nos endereços eletrônicos www.ribasdoriopardo.ms.gov.br e www.fapec.org/concurso e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Edital 01/06/2015 - Retificação locais de provas

Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima
Endereço: Rua Eldir Oliveira de Paula, 1780
Bairro: Parque Estoril
Cidade: Ribas do Rio Pardo/MS
Data da Realização da Prova: 01/03/2015 Período: Matutino
Horário Início: 08h Duração da Prova: 4h

SALA: 093
Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima
Data da Realização da Prova: 01/03/2015 Horário Início: 08h

Cargo: 3020 – Nutricionista

N.Insc	Nome do Candidato	Cart.
44928	ADRIELE OLIVEIRA QUEROBIM TEIXEIRA	1
45286	ALESSANDRA CARLA SAMPAIO DE SOUZA	2
39733	AMANDA APARECIDA DE SOUZA VICENTE	3
43665	AMANDA CORREA	4
41680	ANA CARMEN BATISTA DE FREITAS	5
40093	ANA CAROLINA ALVES FERNANDES	6
38858	ANA PAULA AVELINO LISBOA DA SILVA	7
39261	ANA PAULA NETO LEITE	8
43250	ANA SOFIA MORAES	9
44740	ANTONIO CARLOS ISA DE SOUZA	10
45316	CAROLINE MONSERRAT GRANCE ALBERNAZ	11
41944	CASSIA MARIA MACHADO	12
43198	CLAUDETE CANDIDO	13
41282	CLEVERTON HENRIQUE LOURO DE SOUZA LEAL	14
41210	CRISTIANE RODRIGUES	15
38722	DAIANY MIRANDA DA SILVA	16
38729	DANIELI DA SILVA OLIVERA	17
40644	DAYANE NASCIMENTO DA SILVA	18
45201	DEBORA PEREIRA DE AURELIO	19
44988	EDNA VIEIRA SANTANA	20
39084	ELAYNE RRIBEIRO BENEVIDES SOBRINHO	21
39259	ERICA HELENA SANTOS FARIA CINTRA	22
42903	FRANCIELLI BRONDANI DA SILVA	23
45336	HEVELYNE CRISTHIANE FERREIRA SILVA DE MIRANDA	24
43509	JACKELINE SATIE MINAMI	25
44143	JANAINA FERNANDES DE CAMPOS	26

SALA: 094
Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima
Data da Realização da Prova: 01/03/2015 Horário Início: 08h

Cargo: 3020 – Nutricionista

N.Insc	Nome do Candidato	Cart.
44645	JULIANA ALMEIDA DE AZEVEDO	1
38883	KARINE LORENTZ DA SILVA	2
40599	KEILA BECKER ERANI	3
41206	KEYLA CAROLINA DA SILVA BASTOS	4
42511	LAIRA ROCHA MARTINS	5
42950	LARISSA BEATRIZ BUENO MELO DE CARVALHO	6
44406	LEILA MENDONCA DA SILVA	7
40234	LETICIA ROMERO GAMA	8
44736	LINA LUIZA PEIXOTO TEODORO DE CAMPOS	9
45368	LUCIA KAYOKO MOHRI YAMAGUTI	10
43490	LUCIANA VIANA DO AMARAL	11
38626	MAIANE JORDANA DUCK RAMOS	12
43784	MAIRA TAVARES MACIEL	13
41166	MARA LUCIA GANDOLFO	14
43060	MARILIA SOTERO BARBOSA DE CARVALHO	15
44315	NAIRA CATIELLI DE OLIVEIRA SANTOS	16
39290	NATHALIA LIBRELOTTO LAURETTO	17
38825	PRISCILA GUTTERRES DA SILVA	18
45351	PRISCILA SOUZA DO CARMO	19
43024	PRISCILLA GABRIELA GASOTO AOKI	20
42500	RAMONA POLLA	21
40414	REBECA TELES GARCIA	22
43777	ROBERTA AMARO DA SILVA	23
41405	SABRINA KAELY VITAL MACHIAVELLI	24
42392	SUELEN DE OLIVEIRA VARGAS	25
40439	TALITA MENEGHETTI	26
45418	TATIEINI FERREIRA ARAUJO	27
39103	THAIS JESSICA REIS F÷RSTER	28
44104	VANESKA CAMARA MARQUES	29
44833	WERICA LEONEL DA PAZ	30

SALA: 095
Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima
Data da Realização da Prova: 01/03/2015 Horário Início: 08h

Cargo: 3021 – Odontólogo

N.Insc	Nome do Candidato	Cart.
41640	ADRIANE HORN ANGNES	1
43306	ADRIANO ARAUJO ROSA	2
45425	AKEHITO LANZOTTI RODRIGUES DAMNO	3
41660	ALESSANDRA VALENTE DE ALENCAR	4
44778	ALINE GONCALVES DE LIMA	5
44649	ANA CAROLINA BERNARDES MACHADO	6
42361	ANA LIDIA CARDOSO DE SOUZA	7
45534	ANA PAULA PUGA DE CAMPOS	8
44081	ANA PAULA SILVA FREITAS	9
41957	ANA R?BIA SANTOS QUERUBIM	10
40020	ANGELA IRENE FELIPE DA COSTA DAMICO	11
45480	ANGELO HENRIQUE MARDEGAN	12
43768	ANNA FLAVIA BOGARIM JARA	13
44522	ANTONIO VIANA GARCIA ELIAS	14
44318	ARIANE CAROLINE AZEDO	15
43508	BARBARA TOLEDO MACHADO DE MORAIS	16
42512	BEATRIZ CARVALHO D'AVILA LORENZONI	17
43947	BRENDA ELLEN BATISTA DIAS	18
44966	BRUNO VELOSO ROCHA	19
41828	CAMILA STEVANELI FREITAS	20

SALA: 096
Escola Municipal Mareide Monteiro de Lima
Data da Realização da Prova: 01/03/2015 Horário Início: 08h

Cargo: 3021 – Odontólogo

N.Insc	Nome do Candidato	Cart.
45206	CLAUDIA ADRIANE GRAVA	1
43551	CLAUDIO HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA	2
42837	CRISTIANE AJALAS VIANA	3
45271	CRISTYANE PERTUSSATTI	4
41248	DANIELLE MATOS	5
40377	DANNYLO DE ALMEIDA MACHADO	6
40663	DEBORAH WALDOW TERUYA	7
45365	DEISI CARNEIRO DA COSTA	8
42686	DEYVES TAVERNARD AMARAL	9
40749	DIEGO NOGUEIRA DE MATOS	10
44689	DIEGO SILVA CASTRO	11
40272	DIONES CALADO DE QUADROS	12
43393	ELAINE DE AQUINO GRISOSTE BARBOSA PINHEIRO	13
45533	ELISE ROCHA COTRIN	14
42076	ELLEN CRISTINA AZEVEDO MENEZES	15
45304	EMILY CAROLINE CARDOSO GONCALVES	16
41081	EWERTON ROSA GOMES	17
39373	FABIOLA DE MATOS BATISTA	18
40739	FABRICIO MELO PORATO	19
45039	FERNANDA ALMEIDA DE AZEVEDO	20
44762	FERNANDO DO NASCIMENTO CARNEIRO	21
43724	FRANCCINNY ORTIZ DA SILVA	22
38708	FRANCIELI MARIANO FERREIRA DOS SANTOS	23
40774	GABRIELLE CACERES VIEIRA	24
43172	GISLAINE NASCIMENTO FURTADO TOSTA	25
45207	GUILHERME MONTEIRO MENDONCA	26
43864	HEBERT WILLIS DE SOUZA CAVALHIERI	27
40912	ISIS VERENA REBELO BARROSO	28
43857	ISMAR NUNES ALVES JUNIOR	29

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:E53CFD02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 038/2015

"Concede Licença Maternidade"**.**

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora **CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, a contar de 06 de fevereiro de 2015.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 10 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:6816752D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2015

Indiciado: Mário Augusto Vissoto

JULGAMENTO

Considerando o fato do indiciado ter ressarcido o Município das despesas efetuadas, com o comprovado depósito, concluo que não houve efetivamente a lesão ao erário municipal.
Por todo o exposto, acato integralmente o relatório imitido pela Comissão Processante, para o fim de **DETERMINAR o ARQUIVAMENTO** dos presentes autos.
Encaminha-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual e a Delegacia de Polícia local.

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:ED6BC44C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 043/2015

"Dispõe sobre Revogação de Portaria"

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.° Revogar a Portaria nº 023/2013, de 10 de janeiro de 2013, que nomeou a Srª. **VANESSA BARROS DE ALMEIDA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola – DAS-400, a partir de 12 de fevereiro de 2015.

Art. 2.° Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, 23 de fevereiro de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela f De Souza Collis
Código Identificador:2F3764A4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE DESPORTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 003/2015

Portaria n° 003/2015 23 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Nomeação de Comissão de Coordenação e de Avaliação para a Realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS.

O Diretor Presidente da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 13, inciso I, III e IV do Estatuto da Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG, em observância ao artigo 3º da Lei Municipal nº 908/2013 de 24 de setembro de 2013 e:
Considerando a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela Fundação de Desporto de São Gabriel do Oeste - FUNDESG;
Considerando que não existem candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento das vagas existentes;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores Evandro Junior Brandão Torelli, ocupante do cargo de Diretor de Desporto e Lazer da FUNDESG, Daiane Marcia Pasqualotto, ocupante do cargo de Coordenadora de Contabilidade e Financias da FUNDESG e Maria do Carmo Simões da Silva ocupante do cargo de Diretora Pedagógica – SEMEC, para comporem a Comissão de Coordenação e Avaliação do ProcessoSeletivo Simplificado nº 001/2015 – FUNDESG.
Art. 2º.A Presidência da Comissão a que se refere o artigo 1º desta Portaria ficará a cargo do servidor Evandro Junior Brandão Torelli.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste –MS, 23 de Fevereiro de 2015.

EDWIN DIOGOGUILHEN GARCIA
Diretor Presidente
Decreto nº 883/2015

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:B37C65ED

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE APOIO A PESQUISA E AO DESENV. ECONOMICO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº. 003/2015

Portaria n° 003/2015 26 de Fevereiro de 2015.

Dispõe sobre a Nomeação de Comissão de Coordenação e de Avaliação para a Realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS.

O Diretor Presidente da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 15, inciso I do Estatuto da Fundação Educacional de Apoio a Pesquisa e ao Desenvolvimento de São Gabriel do Oeste – FUNPESG, em observância ao artigo 3º da Lei Municipal nº 908/2013 de 24 de setembro de 2013 e: Considerando a necessidade de manter a regularidade e continuidade do serviço público prestado pela FUNPESG – Fundação Educacional de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Econômico de São Gabriel do Oeste;
Considerando que não existem candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento das vagas existentes;
RESOLVE:
Art. 1º. Ficam designados os servidores André Mauro Dropa de Bortoli, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público na função de Engenheiro Agrônomo, Lucas Gabriel Prospero Giacon, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público na função de Médico Veterinário e Silvonei Alves Nogueira, ocupante do Cargo de Coordenador de Agricultura Familiar, lotados na Secretaria de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, para comporem a Comissão de Coordenação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2015 – FUNPESG

Art. 2º. Ficam designados os servidores André Mauro Dropa de Bortoli, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público na função de Engenheiro Agrônomo, Michael Dessoy, ocupante do cargo de Coordenador da Patrulha Mecanizada, e Rafael Rodrigues da Costa, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, para comporem a Comissão de Avaliação Prática para o Cargo de Operador de Máquinas Agrícolas.
Art. 3º. A Presidência das Comissões a que se referem os artigos 1º e 2º desta Portaria ficará a cargo do servidor André Mauro Dropa de Bortoli.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste –MS, 26 de fevereiro de 2015.

LEO LUIS GRISON
Diretor Presidente
Decreto 887/2015

Publicado por:
Daiane Márcia Pasqualotto
Código Identificador:B6BCA10B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 026/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para aquisição de medicamentos as UBS, Farmácia Básica e Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde e a Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste,** em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 16 de Março de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br

São Gabriel do Oeste – MS, 26 de Fevereiro de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:BE7CB577

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 340
Processo Administrativo: 14442/14
Processo Licitatório nº: 014/2015
Pregão Presencial nº 013/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BERNARDI EIRELI ME
Objeto: Aquisição de equipamentos para o programa de prevenção e controle de DST/AIDS, portaria 3.276 de 12/2013, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
4.4.90.52.35	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2031.0001	Vigilância em Saúde

Valor: R$3.697,00 (três mil, seiscentos e noventa e sete reais).
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto – Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Data: 12/02/2015.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:DD1A7693

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 335
Processo Administrativo: 013522/14
Processo Licitatório nº: 007/2015
Pregão Presencial nº 006-15
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: KAMPAI MOTORS LTDA
Objeto:Aquisição de um veículo tipo pick-up, quatro portas, novo , zero km, para a Vigilância Epidemiológica e Imunizações, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
4.4.90.52.48	Equipamentos e Material Permanente
10.305.003.2031.0001	Vigilância em Saúde

Valor: R$ 92.250,00(noventa e dois mil,e duzentos e cinquenta reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto- Secretário Municipal de Saúde
Data:11/02/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6A22B74B

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 341
Processo Administrativo: 013345/14
Processo Licitatório nº: 005/2015
Pregão Presencial nº 004/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: CIRUMED COMÉRCIO LTDA
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (bomba de infusão) para Hospital Municipal José Valdir Antunes de Oliveira, conforme Processo SES 27/002084/2014**,** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0002	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 5.150,00(cinco mil, cento e cinquenta reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto- Secretário Municipal de Saúde
DATA: 12/02/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:572431A6

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 342
Processo Administrativo: 014466/2014
Processo Licitatório nº: 006/2015
Pregão Presencial nº 005/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:Livraria e Papelaria Nacional LTDA EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, permanentes e equipamentos de informática para equipar diversas Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
4.4.90.52.35	Equipamentos e Material Permanente
10.302.0003.2030.0003	Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

Valor: R$ 589,90 (quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto - SecretárioMunicipal de Saúde
Data:13/02/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:9CC8CE89

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 343
Processo Administrativo: 014466/2014
Processo Licitatório nº: 006/2015
Pregão Presencial nº 005/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:Livraria e Papelaria Nacional LTDA EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, permanentes e equipamentos de informática para equipar diversas Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
4.4.90.52.35	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 6.488,90(seis mil,quatrocentos e oitenta e oito reais e noventa centavos)
Ordenador de despesas:Frederico Marcondes Neto- Secretário Municipal de Saúde
DATA: 13/02/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:F0C70180

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 344
Processo Administrativo: 014466/2014
Processo Licitatório nº: 006/2015
Pregão Presencial nº 005/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado:COMERCIAL ISOTOTAL LTDA EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, permanentes e equipamentos de informática para equipar diversas Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS**.**
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde- FMS
4.4.90.52.08	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 12.927,40 (doze mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta centavos)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto- Secretário Municipal de Saúde
Data:13/02/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:6D28415F

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 345
Processo Administrativo: 014466/2014
Processo Licitatório nº: 006/2015
Pregão Presencial nº 005/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: BERNARDI EIRELI ME
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, permanentes e equipamentos de informática para equipar diversas Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
4.4.90.52.35	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 4.750,00(quatro mil, setecentos e cinquenta reais)
Ordenador de despesas:Frederico Marcondes Neto- Secretário Municipal de Saúde
DATA: 13/02/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:71EAD18D

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 346
Processo Administrativo: 014466/2014
Processo Licitatório nº: 006/2015
Pregão Presencial nº 005/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: NEWPC TECNOLOGIA EIRELI-ME
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, permanentes e equipamentos de informática para equipar diversas Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS.
Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
4.4.90.52.35	Equipamentos e Material Permanente
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 2.230,00(dois mil, duzentos e trinta reais)
Ordenador de despesas: Frederico Marcondes Neto- Secretário Municipal de Saúde
Data:13/02/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:73755C38

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 347
Processo Administrativo: 014466/2014
Processo Licitatório nº: 006/2015
Pregão Presencial nº 005/2015
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/MS
Interveniente: Fundo Municipal de Saúde
Contratado: PROVITAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA EPP
Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares, permanentes e equipamentos de informática para equipar diversas Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS **Fundamentação legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993.**
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
02	Fundo Municipal de Saúde-FMS
3.3.90.30.36	Material de Consumo
10.301.0003.2029.0002	Atenção Básica

Valor: R$ 2.739,93 (dois mil,setecentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)

Ordenador de despesas:Frederico Marcondes Neto- Secretário Municipal de Saúde
DATA: 13/02/2015

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:2240A337

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO 904/2014

Decreto n° 904/2015 PMSGO/GAB 23 de Fevereiro de 2015.

Institui Comissão Interna de Sindicância e nomeia seus membros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal, e art. 224, parágrafo único da Lei Complementar n.º 28/2007,

Decreta:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Sindicância para apuração de possível infração ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, objeto do processo administrativo nº 014908/2015, a qual será composta pelos servidores: **MILTON ZIMERMANN PINTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Serviços Públicos função Professor Regente de Educação Física 20h; **ROSIMEIRE DA SILVA LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de auxiliar de serviços na função de Servente, **SUELLEN DE SOUZA RODRIGUES**, ocupante do cargo de assistente de serviço na função de auxiliar de administração.

Art. 2°. Caberá ao servidor **MILTON ZIMERMANN PINTO** a presidência da Comissão de Sindicância.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste - MS
Em 23 de fevereiro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andre Luis Alle Hollender
Código Identificador:8A05EE19

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RATIFICAÇÃO EDITAL Nº 17/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

O Pregoeiro do Município de Selvíria, no sua de suas atribuições, vem ratificar aviso de licitação. Altera-se com base no Art. 21 § 4° da Lei 8.666/93 e as demais condições permanecem inalteradas. Onde se lê: - Município de Selvíria; Leia-se: - Fundo Municipal de Habitação de Selvíria. Onde se lê: - Edital n° 17/2015 e Pregão Presencial 002/2.015.
Leia-se: - Edital n° 01/2015 e Pregão Presencial 01/2.015.

Selvíria-MS, 26 de fevereiro de 2015.

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:DB8F5626

PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 008/2015

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º08/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 09/2015
PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS..
C I R Ú R G I C A R I O P R E T A N A LTDA.COM. DISTRIB. DE MATERIAL MÉDICO HOSPIT. ODONTOL. E FARMACÊUTICO, FONE / FAX : (17) 3231-0821 ou 3231-3089 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP, R: FRITZ JACOBS, 1063 - BAIRRO: BOA VISTA - CEP: 15025-500 CNPJ: 03.608.026/0001-05 - INSC. EST. 647.316.950.114 – ME,
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO Aquisição de material veterinário que serão utilizado na clinica veterinária municipal, na campanha de castração, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$:1.898,50(mil oitocentos noventa oito e cinquenta centavos) dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material na Unidade de Saúde desta cidade, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação do Fundo Municipal de Saúde:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0033.2280 – Manutenção e Operacionalização das
AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS.
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 1000
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, apresentou apresenta as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o material é de extrema necessidade e urgência para reposição do estoque veterinário municipal, enquanto aguarda dos tramites legais do processo licitatório Pregão Presencial, modalidade adotada por esta Prefeitura.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, a Comissão Permanente de Licitações entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será adquirido de forma emergencial para a reposição do estoque veterinário.

Selvíria/MS,23 Fevereiro 2015.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº09/2015
Dispensa de Licitação n.º08/2015

Objetivo: Aquisição de material veterinários que serão utilizado na clinica veterinária municipal, na campanha de castração, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS **.**
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa,
- C I R Ú R G I C A R I O P R E T A N A LTDA.COM. DISTRIB. DE MATERIAL MÉDICO HOSPIT. ODONTOL. E FARMACÊUTICO, FONE / FAX : (17) 3231-0821 ou 3231-3089 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO / SP, R: FRITZ JACOBS, 1063 - BAIRRO: BOA VISTA - CEP: 15025-500 CNPJ: 03.608.026/0001-05 - INSC. EST. 647.316.950.114 – ME,. Ratifico a Dispensa de Licitação, por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 23 de Fevereiro 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:CCC832F9

PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2015

EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º09/2015
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 011/2015
PARTES INTERESSADAS
-MUNICIPALIDADE DE SELVÍRIA/MS, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob nº 15.410.665/0001-40, com sede na Av. João Selvirio de Souza, nº 997, nesta cidade de Selvíria/MS, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, JAIME SOARES FERREIRA, brasileiro, solteiro, portador do RG. 537.590/SSP/MS, inscrito no CPF sob n.º 446.184.681-49, residente e domiciliado na Av. João Selvírio de Souza, n.º 1607, nesta cidade de Selvíria/MS..
--CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA, R: NELSON FEREZ BUCATER, 56 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP CNPJ: 61.565.735/0001-57 I.E.:647.172.150.112
TEL/FAX: (17) 3233 5376 E-mail: odontocentro@terra.com.br R$: 7.930,37(sete mil novecentos trinta e trinta sete centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
OBJETO: Aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados nos ESFs I, II E III, para reposição emergencial do estoque, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS
DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura de Selvíria/MS efetuará o pagamento no valor total de R$:7.930,37(sete mil novecentos trinta reais e trinta sete centavos)dias após a emissão da nota fiscal.
DA FORMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS: A empresa contratada fica obrigada a entregar o material na Unidade de Saúde desta cidade, ou outro local estabelecido pelo Departamento de Compras, conforme requisição.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa orçamentária será realizada por conta da Dotação do Fundo Municipal de Saúde:
02.013 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0033.2280 **–** Manutenção e Operacionalização da atenção básica/ PAB fixo e variável/ ESFs
33.90.30.00.00 – Material de Consumo
Fonte 14
Fonte 31
JUSTIFICATIVA: O Secretário Municipal de Saúde, Sr. Juliano Alexandrino dos Santos, apresentou apresenta as justificativas acima para a contratação pelo Processo de Dispensa de Licitação, informando ainda que o material é de extrema necessidade e urgência para reposição do estoque odontológico municipal, enquanto aguarda dos tramites legais do processo licitatório Pregão Presencial, modalidade adotada por esta Prefeitura.
Diante das justificativas e esclarecimentos acima, e considerando, ainda, o parecer jurídico favorável e a existência de dotação orçamentária, **a Comissão Permanente de Licitações** entende que a compra do material pelo Processo de Dispensa de Licitação, atende aos princípios da regularidade e legalidade, tendo em vista que o mesmo será adquirido de forma emergencial para a reposição do estoque veterinário.

Selvíria/MS,24 Fevereiro 2015.

Comissão Permanente de Licitação:

MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRITO
Presidente

ROGÉRIO APARECIDO DOS SANTOS
Membro

JONH KLEBER MORAIS GOMES
Membro

NOELI CARDOSO DE SOUZA TEIXEIRA
Membro

ROMILDA QUEIRÓZ VIDA
Membro

EUNICE DIOGO
Membro

IVAN GUISEPPE SILVEIRA DE ABREU
Membro

NESIO DOS SANTOS FIGUEIREDO
Presidente

TONI RODRIGUES RAMOS
Membro

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Edital nº11/2015
Dispensa de Licitação n.º09/2015

Objetivo: Aquisição de materiais odontológicos que serão utilizados nos ESFs I, II E III, para reposição emergencial do estoque, por intermédio da Secretaria Municipal de saúde de Selvíria - MS.
Tendo em vista as justificativas apresentadas pela Comissão de Licitação e considerando o parecer jurídico favorável, bem como a existência de dotação orçamentária, visando contratação da empresa-
CIRURGICA ODONTO CENTRO LTDA, R: NELSON FEREZ BUCATER, 56 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP CNPJ: 61.565.735/0001-57 I.E.:647.172.150.112

TEL/FAX: (17) 3233 5376 E-mail: odontocentro@terra.com.br, **ratifico a Dispensa de Licitação,** por ser o material indispensável e emergencial, em conformidade com o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; por isso, determino que se proceda a aquisição nos termos descritos no Edital de Licitação, com obediência às demais disposições legais.

Selvíria/MS, 24 de Fevereiro 2015.

JAIME SOARES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Cabeçoni dos Santos
Código Identificador:CF7A2B35

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sete Quedas/MS, através do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o seguinte resultado:
PROCESSO Nº: 002/2015
MODALIDADE/Nº: PREGÃO Nº 002/2015
OBJETO: Aquisição de Kites Escolares para atender rede escolar do município, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Vencedor(es): SKM SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME, no Anexo I - lote: 1, totalizando R$ 68.020,65 (sessenta e oito mil e vinte reais e sessenta e cinco centavos);

Sete Quedas/MS, 26 de fevereiro de 2015.

SILVIO MÁRCIO PEREIRA DIAS
Pregoeiro Oficial

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
Em decorrência do exposto no Processo Administrativo a mim apresentado, HOMOLOGO o resultado do julgamento da licitação em referência, devidamente adjudicado pelo Pregoeiro.

JOSÉ GOMES GOULART
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:B9D01BF1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL N° 65/2015

"Dispõe sobre a comissão da Bolsa Universitária."

O PREFEITO MUNCIPAL DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam nomeados para comporem a Comissão para análise/concessão de Bolsa Universitária, criada pelo Parágrafo Único do Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.231/2005, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO
Raul Savaris
Sônia Maria Dal Pas Leite

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO
Rosângela Rodrigues dos Santos

REPRESENTANTE DOS UNIVERSITÁRIOS
Geovana da Silva Farias Dias

REPRESENTANTE DOS PAIS DE ALUNOS
Elisângela Vargas

Artigo 2º - A Comissão designada no Artigo 1º tem como função analisar critérios e percentuais de benefícios a serem concedidos, sendo atuação propositiva.
Artigo 3º - O mandado da Comissão será de 01 (um) ano, podendo seus membros serem reconduzidos, e os serviços prestados serão considerados relevantes ao Município.
Artigo 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:F164CCFC

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO 005/2015

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, constatou irregularidades nos Terrenos localizados na área urbana do município por infringirem o artigo nº 34 da lei 432/78, ***"Os proprietários ou inquilinos são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seus quintais, pátios, prédios ou terrenos."***, cominado com o artigo nº 8 da lei 432/78 ***"Nas reincidências, as multas serão cominadas em DOBRO. PARÁGRAFO ÚNICO – Reincidente é o que violar preceito deste código por cuja infração já tiver sido autuado e punido"***.
Ficando o prazo de **5 (cinco) dias** para os proprietários **informados no anexo 1 deste edital**, se assim desejarem, apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal.
Após o prazo estabelecido, a multa no valor de 16 (dezesseis) UFIS será lançada no cadastro imobiliário e posterior execução fiscal, alem de sanções administrativas.

Sidrolândia MS, 26 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:D3F8E807

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
ANEXO 1 EDITAL DE AUTUAÇÃO 005/2015

Anexo 1 do Edital de Autuação nº 005/2015

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Nº Auto
ALEXANDRE ANTUNES ABUD	R LEONCIO DE S BRITO S/N	91	9A	105
ALEXANDRE ANTUNES ABUD	R LEONCIO DE S BRITO S/N	91	9B	106
VALDIR RAMOS	R LEONCIO DE S BRITO S/N	91	10	107
ANTONIO DE BRITO	R OSCAR P DE BRITO S/N	50	8	108
JUSCELINO PEREIRA DE CAMARGO	R LEONCIO DE S BRITO S/N	92	8A	109
ADEMAR PEDRO BRONDANI	R RIO GRANDE DO SUL S/N	134	C	104

Sidrolândia MS, 26 de fevereiro de 2015

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:35B6D260

SECRETARIA DE FINANÇAS - TRIBUTAÇÃO
EDITAL DE AUTUAÇÃO 006/2015

SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS MUNICIPAIS

A Prefeitura Municipal de Sidrolandia – MS, através do Setor de Fiscalização de Posturas Municipais, constatou irregularidades nos Terrenos localizados na área urbana do município por infringirem o artigo nº 29 da lei 432/78, **" É proibido lançar nas vias públicas, nos terrenos sem edificação, várzeas, valas, bueiros e sarjetas, lixos de qualquer origem, entulhos, cadáveres de animais, fragmentos pontiagudos ou qualquer material que possa ocasionar incômodo à população ou prejudicar a estética da cidade, bem como queimar, dentro do perímetro urbano, qualquer substância que possa viciar ou corromper a atmosfera."**, cominado com o artigo nº 8 da lei 432/78 ***"Nas reincidências, as multas serão cominadas em DOBRO.***
PARÁGRAFO ÚNICO – Reincidente é o que violar preceito deste código por cuja infração já tiver sido autuado e punido".
Ficando o prazo de **5 (cinco) dias** para o proprietário / infrator , se assim desejar, apresentar defesa junto a Prefeitura Municipal.
Após o prazo estabelecido, a multa no valor de 16 (dezesseis) UFIS será lançada no cadastro imobiliário e posterior execução fiscal, alem de sanções administrativas.

Proprietário	Logradouro	Quadra	Lote	Nº Auto
JOAO BATISTA DA SILVA	RUA RIO GRANDE DO SUL S/N	134	C	103

Sidrolândia MS, 26 de fevereiro de 2015.

Publicado por:
Sidclei Aparecido Almeida de Azevedo
Código Identificador:F50CD682

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 132/2015

Nomeia Assistente Administrativo /Zona Urbana

O Prefeito Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeado **BÁRBARA LIÇARASSA MERLO,** para ocupar o cargo de **Assistente Administrativo / Zona Urbana.**

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

RAUL SAVARIS
Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Delaine Pereira de Barros
Código Identificador:F6A003CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro referente à licitação na modalidade pregão presencial nº 008/2015, ficam convocados os representantes das empresas: Celina Gomes de Souza e Marcos Antonio Oliveira Terra-ME**,** vencedora da licitação, para comparecer na Prefeitura Municipal de Sidrolândia/MS, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de Homologação, e assinar o termo de contrato, sob pena de decair do direito à contratação

Sidrolândia MS, 26 de Fevereiro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito de Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:145DF2AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 009/2015, que versa sobre**:**Contratação de empresa especializada para prestar serviços de seguro para Veículos pertencentes a Frota Municipal da Prefeitura Municipal de Sidrolândia e respectivas Secretarias de acordo com as solicitações da secretaria de Finanças através do departamento de Compras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referencia deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 26/02/2015, com início às 09:00 horas sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global , no total de R$ 116.517,24 (Cento e dezesseis mil quinhentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos) a licitante**: Porto Seguro CIA de Seguros Gerais.**

Sidrolândia MS, 26 de Fevereiro de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:CEC6C340

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 002/2015

A CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Isaac Cardoso n.º 281, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 15.570.096/0001-09, neste ato representado pelo Presidente, **LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA**, portador do RG n.º 1269117 SEJ/MS e CPF n.º 001.299.291-74, residente e domiciliado na Rua Dr. Fernando Correia da Costa n 372, Centro, Terenos/MS, torna público que em 25 de Fevereiro de 2015, procedeu a abertura de procedimento administrativo com inexigibilidade de licitação para contratação do advogado **ANTONIO AVES DUTRA NETO** portador do RG n.º 1271463 SSP/MS e CPF n.º010.693.971-80, residente e domiciliado na Rua Alexandre Fleming, nº 26, CEP 79006-570, em Campo Grande – MS, com o valor total de R$ 72.600,00 (Setenta e Dois Mil e Seiscentos Reais), para realização de serviços jurídicos de natureza singular para atender as necessidades da câmara municipal de Terenos/MS, durante um período de 11 (onze) meses.

Desta forma **RATIFICO** a Contratação Direta nos termos do inciso II do art. 25 cc. V do art.13 cc. Parágrafo Único do art. 26 ambos da Lei Federal 8.666/93.

TERENOS/MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

LEANDRO GUIMARAES CARAMALAC DA COSTA
Presidente
Câmara Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:8D8F5FA8

CAMARA MUNICIPAL DE TERENOS
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação, na modalidade tomada de preço, tipo menor preço por item, que será regida pelas normas contidas na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, tendo por objeto Contratação de pessoa jurídica para Prestação de Serviços de Locação e Implantação de Software de Contabilidade Pública, Folha de Pagamento, Patrimônio, Compras, Licitação, Almoxarifado, Digitalização de Arquivos (GED), Portal da Transparência e E-Sic, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Terenos/MS., em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos Anexos I, parte integrante deste Edital.
Para tanto informa que a sessão pública destinada ao recebimento, exame e julgamento das habilitações e das propostas será realizada no dia **17 de março de 2015 às 09h00min,** na Sala da Comissão Permanente de Licitação situada na CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS.

Os interessados poderão obter a pasta contendo as especificações e bases da licitação supra citada, na CÂMARA MUNICIPAL DE TERENOS/MS, sito à Rua Isaac Cardoso n.º 281 Centro, TERENOS–MS.

E que poderão participar do certame todos os interessados que obterem a pasta até 24 (vinte e quatro) horas anteriores à data designada para a realização da sessão pública de abertura.

TERENOS/MS, 25 de fevereiro de 2015.

IVONETE CASTRO DA LUZ
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:AB07B2B2

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL N°. 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 004/2015

O Município de Terenos/MS, através do Pregoeiro do processo em epígrafe, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação supra, agendada para **19 de Fevereiro de 2015 às 09:00 hs,** FOI DECLARADA DESERTA, POR NÃO ACUDIR INTERESSADO.

Terenos/MS – MS, 19 de Fevereiro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:2278DB23

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 003/2015

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: LEONILDO CENTURIÃO DE REZENDE - ME, CNPJ: 12.312.410/0001-57.**

Valor Total: R$ 155.610,00 (cento e cinquenta e cinco mil seiscentos e dez reais).

Validade da Proposta: 60 dias.

Base legal: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 2134/2007, e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

OBJETO: Seleção da Proposta Mais Vantajosa Para a Administração Pública, Objetivando o Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Transporte de Veículos e Máquinas Por Meio de Caminhão Prancha Por 12 (doze) Meses, Segundo as Quantidades e Especificações Constantes no Anexo I - Deste Edital **e** Resultado Final da Ata do Pregão.

Sendo Adjudicada Pelo Sr. Pregoeiro em 20/02/2015, e Homologada Pela Exma. Sra. Prefeita Municipal em 24/02/2015.

Terenos/ms, 24 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:576A9076

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO CONVITE Nº. 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 008/2015

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: CONSTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA - ME, CNPJ: 09.032.861/0001-26.**

Valor Total: R$ 58.555,67 (cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia para reforma de 02 (duas) pontes de madeira em vigamento simples, divididas em 02 LOTES, nas seguintes localidades: **LOTE 01**- Sobre o Córrego Varjão, com extensão de 6,00m. **LOTE 02**- Sobre o Córrego no trecho Fazenda Bela Aliança, com extensão de 12,00m, de acordo com especificações, quantidades e locais constantes no anexo I e VII deste convite e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 11 de Fevereiro de 2015, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 11 de Fevereiro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:14898A45

GABINETE DO PREFEITO
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N°. 001/2015

Processo Administrativo n°. 020/2015

O Município de Terenos/MS, por intermédio da Prefeita Municipal, torna público, a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo "menor preço global". Objeto: Contratação de pessoa, jurídica, para prestação de serviços de engenharia para a construção do Centro de Esporte e Lazer Santa Monica**,** conforme Anexo I – parte inseparável do presente edital. Data/Local: **16 de Março de 2015, às 09h00min**, no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o Edital completo através de solicitação enviada e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**.

Terenos/MS, 26 de Fevereiro de 2015.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:16B488DA

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação das Resoluções nº. 11/2015 e nº. 12/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Ano VI | Nº 1291de 25/02/2015:

ONDE SE LÊ: A comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social e o nome da presidente do conselho CMAS como Iara Silvia Buzzo;

LEIA SE: O Conselho Municipal de Assistência Social e presidente Carolina Luiza Isenhagen.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9B760028

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Na publicação das Resoluções nº. 06/2015, nº. 07/2015, nº. 08/2015, nº. 09/2015 e 10/2015 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2015, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul – Ano VI | Nº 1283 p. 40 e Nº1291 p.114 de 12/02/2015 e 25/02/2015:

ONDE SE LÊ: A comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social;

LEIA SE: O Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:565F6942

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 12/2015, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 267 realizada no dia 11 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Secretario Executivo do CMAS/2015;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 11 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CAROLINA LUIZA ISENHAGEN
Presidente do CMAS

SECRETÁRIO EXECUTIVO CMAS
PLANEJAMENTO DAS AÇÕES 2015

I – IDENTIFICAÇÃO

O **Conselho Municipal de Assistência Social de Terenos** está ligado ao Departamento Municipal de Assistência Social.

1. Mesa Diretora

Presidente: Carolina Luiza Isenhagen – SINTRAF/MS
Vice-Presidente: Iara Silvia Buzzo – Departamento de Promoção Social

• **Secretário Executivo**

Secretário Executivo: Rafael Lopes Marques

II – INTRODUÇÃO

O **Controle Social** tem por objetivo a participação do cidadão na gestão pública, no monitoramento, na fiscalização e no controle das ações da Administração Pública, ou seja, é o controle exercido pela sociedade sobre o governo.

É por meio do controle social que a sociedade é envolvida na reflexão e discussão sobre as políticas públicas e exercita o compartilhamento de responsabilidade visando o aumento do nível de eficácia e efetividade das políticas públicas.

O **Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS** é um mecanismo de controle social. É órgão municipal de deliberação colegiada e de caráter permanente do sistema descentralizado e participativo da Assistência Social, normativo e fiscalizador da Política de Assistência Social, bem como articulador junto às demais políticas públicas.

Foi instituído conforme normas emanadas no art. 16 da Lei nº. 8.742/93 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, e fica vinculado ao Departamento Municipal de Assistência Social – DPS, órgão da administração pública responsável pela coordenação da Política da Assistência Social no âmbito municipal.

Entre as competências do CMAS estão:
I – Estabelecer as diretrizes para a Política Municipal de Assistência Social em consonância com as diretrizes do Conselho Nacional de Assistência Social;

II – Aprovar a Política Municipal de Assistência Social e o Plano Municipal de Assistência Social a partir das deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social e de acordo com as prioridades por ela estabelecidas;

III – Normatizar complementarmente as ações e regulamentar a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da Assistência Social, no âmbito do município;

IV – Estabelecer diretrizes, apreciar e aprovar os Planos anuais e plurianuais do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

V – Definir critérios de repasse de recursos do Fundo destinados às entidades governamentais e não governamentais;

VI – Apreciar e aprovar, preliminarmente, a proposta orçamentária de Assistência Social, para compor o orçamento municipal;

VII – Inscrever e fiscalizar as entidades e órgãos governamentais e não governamentais de Assistência Social, bem como os serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;

VIII – Convocar, ordinariamente a cada dois anos, a Conferência Municipal de Assistência Social, para avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do SUAS;

IX – Avaliar o desempenho dos programas e projeto financiados pelo Fundo e fiscalizar a gestão dos recursos;

X – Propor a realização de estudos e pesquisas com vistas a identificar situações relevantes e avaliar a qualidade dos serviços de Assistência Social;

XI – Divulgar no Diário Oficial do Município e/ou equivalentes suas deliberações, de caráter geral;

XII – Regulamentar, suplementar, as normas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social, de acordo com o artigo 22, da Lei Federal nº 8.742 de 07/12/93 (LOAS);

XIII – Acompanhar as condições de acesso e de atendimento à população usuária, pelos órgãos de Assistência Social, requerendo medidas para a correção dos desvios constatados;

XIV – Elaborar, aprovar e modificar o seu Regimento Interno;

XV – Propor modificações nas estruturas dos órgãos municipais, voltados à promoção da Assistência Social;

XVI – Zelar pelo cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidas na Lei nº 8.742 de 07/12/93 (LOAS).

O Conselho é composto por 6 (seis) membros titulares e respectivos suplentes, representativos de órgãos públicos e organizações da sociedade civil, de forma paritária para mandato de dois anos, permitida a recondução por igual período. Os membros do CMAS são nomeados pelo Prefeito.

O CMAS tem a seguinte estrutura: Mesa Diretora, composta por Presidente e Vice-Presidente; Comissões; Plenário e Secretaria Executiva.

III – CALENDÁRIO 2015

Reuniões Ordinárias e/ou eventuais Extraordinárias
Todas as Segundas / Quartas-feiras de cada mês

Mês	Dia
Fevereiro	11/02/2015
Março	11/03/2015
Abril	08/04/2015
Maio	13/05/2015
Junho	10/06/2015
Julho	08/07/2015
Agosto	12/08/2015
Setembro	09/09/2015
Outubro	14/10/2015
Novembro	11/11/2015
Dezembro	09/12/2015

IV – SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CMAS

De acordo com o Regimento Interno do CMAS o Secretário Executivo tem as seguintes atribuições:

I – Levantar e sistematizar as informações que permitam ao Conselho Municipal de Assistência Social tomar as decisões previstas em lei;

II – Executar atividades técnico-administrativas de apoio e da assessoria ao Conselho, articulando-se com os conselhos setoriais que tratam das demais políticas sociais;

III – Expedir atos de convocação de reuniões, por determinação do Presidente;

IV – Auxiliar o Presidente na preparação das pautas, classificando as matérias por ordem cronológica de entrada no protocolo e distribuindo-as aos membros do Conselho para conhecimento;

V – Preparar e controlar a publicação, de todas as decisões proferidas pelo Conselho no Diário Oficial do município e/ou outros meios utilizados para a publicação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal;

VI - Secretariar as reuniões, lavrar as Atas e promover medidas necessárias ao cumprimento das decisões do Conselho;

VII - executar a sistematização do relatório anual do Conselho;

VIII - elaborar relatório anual das atividades da Secretaria Executiva;

IX - zelar pelo cumprimento do Regimento Interno;

X- expedir atos internos que regulem as atividades administrativas;

XI - desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pela Presidência ou pelo Colegiado.

O Secretário Executivo é responsável pela organização da documentação referente às reuniões ordinárias e extraordinárias do CMAS, e pela demanda das plenárias.

1. Atos anteriores às reuniões de plenárias:

• Levantamento de documentos necessários às reuniões;
• Contatos necessários referentes aos assuntos a serem abordados nas plenárias;
• Contatos com conselheiros;
• Envio de convocações;
• Elaboração de súmula de correspondências;

· Recolher assinaturas dos conselheiros(as) presentes;

• Controle de presença dos conselheiros;
• Elaboração de documentos solicitados.

• Atos posteriores às reuniões de plenária;

· Elaboração de documentos: ofícios; comunicações internas; outros;
· Elaboração de atas;
· Controle de presença dos conselheiros;
· Contatos diversos de acordo com a necessidade.

3. Manter atualizado as informações do Sigs e CadSuas.

I – Divisão do tempo do trabalho interno

Serão reservadas 02 (duas) horas todas as segundas-feiras para estudo, onde a equipe da Secretaria Executiva fará leitura da documentação interna e documentos referentes à Política de Assistência Social, ou demais políticas sociais.

Reunião mensal da equipe do CMAS para organização do trabalho toda 1° Quarta-feira do mês.

V – ORGANIZAÇÃO DAS REUNIÕES DE COMISSÕES

As comissões são paritárias e tem como finalidade subsidiar o CMAS no cumprimento de suas competências.

Os membros das comissões do CMAS têm entre suas competências apreciar documentos e emitir relatórios/pareceres que deverão ser apresentados em plenária para conhecimento e votação.

Atualmente o CMAS possui as seguintes comissões instaladas:

• Comissão de Políticas Públicas;
• Comissão de Articulação, Mobilização e Comunicação;
• Comissão de Orçamento e Financiamento da Assistência Social;
• Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento

de Entidade Governamental e não Governamental.

O Secretário Executivo organizará a documentação necessária à pesquisa e ao estudo para auxiliar os membros das comissões sobre os temas de interesse e assuntos abordados durante as reuniões do Conselho.

O Secretário Executivo terá ainda como atribuição o agendamento das reuniões das comissões, de acordo com a disponibilidade e acordo entre os membros, e ficará à disposição para assessoria aos conselheiros de acordo com o cronograma estipulado.

VI – REUNIÃO COM A PRESIDÊNCIA

O Secretário Executivo de Comissões terá 1 (uma) reunião mensal, ou quantas vezes forem necessárias, junto à Presidente do CMAS para organizar o trabalho interno, planejar atividades, trocar informações, e proferir leitura e discussão de documentos necessários ao conhecimento e entendimento.

VII – REUNIÃO COM EQUIPE DO DPS (Departamento de Promoção Social)

O Secretário Executivo realizará mensalmente uma reunião junto aos técnicos de cada equipe do DPS juntamente com o Órgão Gestor para discutir o conteúdo de documentos importantes para apresentação na reunião ordinária do CMAS.

VIII – DEMAIS CONTATOS

O Secretário Executivo realizará contatos junto aos órgãos públicos para solicitar informações a respeito do controle social, assim como todas as instâncias de controle social, como também os demais assuntos que estejam em pauta no CMAS, referente à Política de Assistência Social, ou demais políticas públicas e/ou sociais.

Os contatos serão realizados mensalmente, via telefone, endereço eletrônico, assim como contatos pessoais.

Conforme normas vigentes, quando necessário, a secretária executiva poderá solicitar o comparecimento de técnicos e/ou responsáveis por entidades, órgãos públicos, organizações sociais, para troca de informações e fornecimento de dados, e até mesmo estudos de documentação.

Terenos, 09 de Fevereiro de 2015.

RAFAEL LOPES MARQUES
Secretário Executivo do CMAS

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:BBDA888A

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
RESOLUÇÃO Nº. 13/2015, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Terenos/MS, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público que, em reunião ordinária ata nº. 267 realizada no dia 11 de Fevereiro de 2015, às 08:00 horas no Centro de Referência da Assistência Sociais – CRAS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Plano de Ação de Acompanhamento das Entidades do CMAS/2015;

Art. 2º. - Esta resolução entra em vigor retroagindo a 11 de fevereiro de 2015, revogando as disposições em contrário.

TERENOS/MS, 11 DE FEVEREIRO DE 2015.

CAROLINA LUIZA ISENHAGEN
Presidente do CMAS

PLANO DE AÇÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Identificação

Conselho Municipal de Assistência Social de Terenos
Rua: João Egídio Zambelli, n° 50
Bairro: Centro
CEP: 79.190.000
Telefone: (67) 3246- 7015

Presidente: Carolina Luiza Isenhagen – SINTRAF/MS
Vice-Presidente: Iara Silvia Buzzo – Departamento de Promoção Social
Secretário Executivo: Rafael Lopes Marques

II – Introdução

O Presente Plano apresenta as ações programadas do Conselho Municipal de Assistência Social para acompanhar a rede de instituições do município que atuam na área da assistência social e ainda organizar as demais ações deste Colegiado que visam fortalecer o controle social no Município.

As ações propostas estão de acordo com as exigências da legislação e normas vigentes e atendem às necessidades deste Conselho.

II – Objetivo

Acompanhar a rede da Assistência Social do Município e elencar as demais atividades anuais do CMAS.

III – Justificativa

O CMAS entende que manter o contato contínuo junto às diretorias das entidades, assim como acompanhar os serviços prestados à população é necessário. Além disso, conhecer os recursos humanos e sua atuação, as instalações e equipamentos das organizações sociais.

Acompanhar as ações dos programas e projetos, serviços e benefícios, em execução no município.

Considerando a importância descrita e ainda a necessidade de informar à rede e à população o que é o controle social a fim de fortalecer a Política da Assistência Social o CMAS apresenta o calendário anual para as visitas institucionais e demais atividades.

ENTIDADES	MAIO	NOVEMBRO
Asilo São Vicente de Paula	X	X
Associação Pestalozzi/ Terenos	X	X
Casa Abrigo/Terenos	X	X
CRAS	X	X
Dep. Promoção Social	X	X

IV – Ações

4.1 – Visitas institucionais

1. Visitas às instituições não governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios para cada instituição visitada contendo pareceres de conclusão, e posterior apresentação em reunião do CMAS;

2. Visitas às instituições governamentais da rede de assistência social, com elaboração de relatórios para cada instituição visitada contendo pareceres de conclusão, e posterior apresentação em reunião do CMAS;

3. Outras atividades

4.2 – Outras atividades

1. Participações em reuniões socioeducativas nos CRAS (onde houver) para divulgar as ações do CMAS e falar sobre o controle social, além de dizer das competências e funções do conselheiro, entre outras informações inerentes à Política de Assistência Social;

2. Realização de 01 (uma) reunião ampliada anual junto à rede de assistência social;

3. Realização capacitações;

4. Reuniões de estudo, prazo a definir, com os conselheiros para atualização da documentação vigente;

5. Outros

V – Recursos

O material de expediente que se fizer necessário para execução das atividades será solicitado por ofício ao Órgão Gestor.

Terenos, 09 de Fevereiro de 2015.

RITA KÁCIA DE MELO
Presidente Comissão de Cadastro, Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento. de Entidades governamental e não governamental.

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:F7B00021

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 21/2015

PROCESSO Nº 33/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 33/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Aquisição de CAPA PLANA PARA DIPLOMA, medindo 32x45 cm, com revestimento interno de veludo preto e revestimento externo em courino preto, com cantoneiras metálicas, serigrafado com Brasão do Município de Três Lagoas - MS com a descritiva CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS.
EMPRESA: KAPRI DO BRASIL - EIRELI - EPP
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 4.416,00 (quatro mil e quatrocentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 26 de fevereiro de 2015

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:3CE246AD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2015

PROCESSO N. 019/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa RILL QUIMICA LTDA - EPP, CNPJ nº 67 421 040/0001-88.

Três Lagoas – MS, 26 de fevereiro de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:8DD3C2BD

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2015

PROCESSO N. 020/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa Egydio de Araújo Thomé - ME, CNPJ nº 18.854.384/0001-75.

Três Lagoas – MS, 26 de fevereiro de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:238777A5

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2015

PROCESSO N. 021/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da referida licitação após despacho da Autoridade Competente foi HOMOLOGADO e ADJUDICADO o objeto do processo licitatório a empresa ZILIOTTO INDUSTRIA, ATACADO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 15 491 434/0004-51.

Três Lagoas – MS, 26 de fevereiro de 2015.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:FE6698FA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 49, DE 19 FEVEREIRO DE 2015.
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

> "Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora RAQUEL MOREIRA DE SOUZA."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o

Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **RAQUEL MOREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS1 – Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 021/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 19 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:EF0EC40C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 64, DE 23 FEVEREIRO DE 2015.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora MARIZA APARECIDA MONTALVÃO SALIM."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **MARIZA APARECIDA MONTALVÃO SALIM,** matrícula 1241-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Especialista em Educação, Nível EE2 – Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 032/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 23 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CF2665A0

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 49, DE 19 FEVEREIRO DE 2015.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.

"Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora RAQUEL MOREIRA DE SOUZA."

A Diretora-Presidenta do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" e § 5º, da Constituição Federal e redação dada pelo Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o Artigo 40 e 41, da Lei Municipal nº 2.808, de 18 de março de 2014, que rege a previdência municipal,

R E S O L V E :

Artigo 1º - CONCEDER o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição,** a servidora pública municipal **RAQUEL MOREIRA DE SOUZA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível PS1 – Classe H, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos integrais, conforme Processo Administrativo 021/2015.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio dessa Autarquia Municipal, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Três lagoas/MS, 19 de fevereiro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ
Diretora-Presidenta
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:E5437379

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.676/ PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CARLOS ALBERTO DINIS FERNANDES, divisão - 000002, matrícula - 20008-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR GERAL GEST POL PUB, símbolo DCA 7 e lotação GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D0FC8CF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.678/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) LUIZ HENRIQUE DOBRE, divisão - 000002, matrícula - 19310-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR SERV JURIDICOS, símbolo DCA9 e lotação GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3709F4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.677/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EVALDO SOARES MARTINEZ, divisão - 000002, matrícula - 9134-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação GABINETE DA PREFEITA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:33E1E17B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.571/ PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ADRIANO BARBOSA MARTINS, divisão - 000002, matrícula - 20899-1 da função COMISSIONADO de COORDENADOR GERAL GEST POL PUB, símbolo DCA 7 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BE736DEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº6574/ PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CARLOS AUGUSTO THIAGO, divisão - 000002, matrícula - 10809-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DO PROCON, símbolo DCA9 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B711C7CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.572/ PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MIRIAN CRISTINA MARINS JURADO, divisão - 000002, matrícula - 20906-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, símbolo DCA9 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:47899E7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº6652/ PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DANIELLE DE OLIVEIRA RIBEIRO, divisão - 000002, matrícula - 20582-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, símbolo DCA18 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9F5B8C30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº6649/ PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MANOEL JOAO VICENTE, divisão - 000002, matrícula - 10729-1, da função COMISSIONADO de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, símbolo DCA9 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 19/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D8076AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.575/ PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANDRE DE QUEIROZ SANTANA, divisão - 000002, matrícula - 19148-1 da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:403FC529

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.573/ PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JULIANA GARCIA LEAL, divisão - 000002, matrícula - 20712-1, da função COMISSIONADO de GERENTE ESP GEST POLIT PUBLICA, símbolo DCA 5 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CF235B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.650/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CARLOS ROBERTO FELIPE, divisão - 000002, matrícula - 8605-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:4B5DB008

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.651/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EDSON PEREIRA DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 3627-2, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:FCEDC245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.654/ PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MARIANA GONZAGA MACHADO, divisão - 000002, matrícula - 18728-1, inscrito no CPF 03576615164, da função COMISSIONADO de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, símbolo DCA 7 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:AFBDD4F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6569/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DYEINNE LAIRA ARAUJO CAMPOS, divisão - 000002, matrícula - 17803-1, função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas. 16 de Fevereiro de 2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:59D07CDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº6563 / PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JOAO RICARDO RAMALHO SIQUEIRA, divisão - 000002, matrícula - 20603-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5663FB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.564, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MELINA ALCANTARA OBICI, divisão - 000002, matrícula - 22029-1 da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADM FINANC OPE, símbolo DCA14 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:84C853B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.566/ PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SHEILA PEREIRA FALCO, divisão - 000002, matrícula - 8599-1 da função COMISSIONADO de COORDENADOR GERAL GEST POL PUB, símbolo DCA 7 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:37A472CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.570/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JOAO CARLOS MARQUES DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 19275-1, função COMISSIONADO de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, símbolo DCA 7 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas. 16 de Fevereiro de 2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:408E214F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.568/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JULIANO DE SOUZA COLINO, divisão - 000002, matrícula - 22059-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas. 16 de Fevereiro 2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:7E59E201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.565/PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) MIKELANGELO GARCIA VIEIRA, divisão - 000002, matrícula - 20921-1 da função COMISSIONADO de COORD DE ASSIST GEST POLIT PUB, símbolo DCA9 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas. 16 de Fevereiro de 2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BA0600AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.567, DE 16/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SIDNEY GERALDO TOSTA, divisão - 000002, matrícula - 20975-1 da função COMISSIONADO de COORDENADOR GEST POL PUBLICA, símbolo DCA 7 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS, REC. E CONTROLE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas. 16 de Fevereiro de 2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[5/isaura/TRESLAGOAS.ICUNHA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:FA2C666D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.392, DE 01/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) BRUNA LAIS MARTINS DE PAULA, divisão - 000002, matrícula - 18342-1, inscrito no CPF 01979171190, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 01/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0C050065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.585, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CHRISTIANE DE PAULA RODRIGUES INACIO, divisão - 000002, matrícula - 17509-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:B1A43088

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.286, PMTL/SEMAD/ARH/2015

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) DANIELA OLMOS LOPES, divisão - 000002, matrícula - 20724-1, inscrito no CPF 72195185104, da função COMISSIONADO de COORD DE POLIT PUB ASSIS SOCIA, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/01/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/01/2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:1BCB712F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.467, DE 16/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DORALICE CARDOSO DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 14167-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, símbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CB26DF6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.648, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CARLOS HENRIQUE DIAS FERREIRA, divisão - 000002, matrícula - 19457-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:3D427F3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.647, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CLAUDIO BEZERRA, divisão - 000002, matrícula - 23127-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV POLITICA PUBLIC, simbolo DCA20 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BCBFAFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.464, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DAYANE DE SOUZA LOPES, divisão - 000002, matrícula - 18481-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/8165/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:37D30545

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.583, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EDIVALDO FRANCISCO PEREIRA, divisão - 000002, matrícula - 20711-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:645822B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.582, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) AMAURI PEREIRA FERREIRA, divisão - 000002, matrícula - 21462-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR ADM FINAC OPERAC, simbolo DCA9 e lotação SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:D900E357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.438, DE 09/02/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) ANA CAROLINA MORO, divisão - 000002, matrícula - 22025-1, inscrito no CPF 04374805931, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:581E3FFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.480, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado (a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ RODRIGUES DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 20512-2, da função COMISSIONADO de TUTORES DE N. SUPERIOR DA CULT, simbolo ASC-2 (EDUC) e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:810C1E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.590, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado (a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS CAMPOS CORREA, divisão - 000002, matrícula - 16334-1, da função COMISSIONADO de COORD TEC DESPOR LAZER, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0CCBEBDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.641, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) AMILTON XAVIER, divisão - 000002, matrícula - 9130-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, simbolo DCA18 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:66F7019E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.474, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANDRE LUIZ FEITOSA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 16354-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, simbolo DCA12 e lotação SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BC776032

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.643, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANTONIO ANTUNES SOBRINHO, divisão - 000002, matrícula - 18328-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, simbolo DCA 21 e lotação SEC MUN DE INFRAESTRUTURA TRANSP E HABITACAO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:626DBEA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.590, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado (a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANTONIO CARLOS CAMPOS CORREA, divisão - 000002, matrícula - 16334-1, da função COMISSIONADO de COORD TEC DESPOR LAZER, simbolo DCA13 e lotação SEC MUN DE ESPORTE, JUVEN E LAZER.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/02/2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16/02/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[2/rosiane/TRESLAGOAS.RLEDESMA] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:C66EDA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.505, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) PAULO SERGIO DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 15085-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0C95ECA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.497, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ROSELI DA SILVA ALVES, divisão - 000002, matrícula - 16880-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/8165/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:77C2A3FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.486, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SILVIA AREIAS VAN DER LAAN, divisão - 000002, matrícula - 19331-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE ASSIST SOC OPER, símbolo DCA9 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:15BE3BDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.529, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SUZELI FROTA DUQUE, divisão - 000002, matrícula - 17773-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG GEST ADMINISTR FINAN, símbolo DCA17 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:2E722A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.524, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) TATIANE TAVARES QUINTILIANO, divisão - 000002, matrícula - 14517-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:CF9CF245

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.517, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) PETERSON URIOSVALDO RODRIGUES, divisão - 000002, matrícula - 220898-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5B856832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.520, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) SILVANA DA SILVA LINHARES, divisão - 000002, matrícula - 21450-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9C44BE7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.683, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) SUSANA ADOMAITIS, divisão - 000001, matrícula - 16936-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de ENFERMEIRO, símbolo AXV e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 19 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 19 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8E658FB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.513, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) TALITA VARUSCA MIAO, divisão - 000002, matrícula - 18730-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

FIORILLI S/C SOFTWARE LTDA.

[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/8165/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BB2A0408

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.518, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ELENILSA RODRIGUES DE PAULA, divisão - 000002, matrícula - 17756-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR TEC OPERAC SAUDE, símbolo DCA8 e lotação PSF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5409BB1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.519, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ERCIDONE CUSTODIO DE QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 9399-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA, símbolo ADCA6 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:72D24987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.682, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 21 - "Rescisão do contrato de trabalho por iniciativa do empregado." o(a) Sr.(a) GLAUCIA CAVALCANTE QUIRINO, divisão - 000001, matrícula - 20697-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de TECNICO ADMINISTRATIVO SAU, símbolo AL1-VIII e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 12 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:2AB07223

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.533, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JANE RODRIGUES ESTEVAN, divisão - 000002, matrícula - 8506-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:A76E2C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº6.514 , PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ELISANGELA APARECIDA DOS SANTOS QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 8501-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/8165/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:EC77E5C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.493, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) FABRICIA MORALES LIMA, divisão - 000002, matrícula - 23050-1, da função COMISSIONADO de ENCARREGADO ADMINISTRATIVO, símbolo DCA18 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/c Software Ltda.
[9/andreia/treslagoas.aribeiro] {7.5.130.33/r/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:2DAB5357

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.499, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JADIR QUEIROZ MERCANTE, divisão - 000002, matrícula - 14268-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:947D8565

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.487, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Tres Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) JOSE LEANDRO DE SOUZA, divisão - 000002, matrícula - 20714-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR GERAL GEST POL PUB, simbolo DCA 7 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:781265FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.526, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ANTONIA APARECIDA DA SILVA, divisão - 000002, matrícula - 8679-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:EB4EE220

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.535, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ARIADNI MARIA GOMES DA CUNHA, divisão - 000002, matrícula - 12887-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:FACB29B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.492, PMTL/SEMAD/ARH/2015

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) CLEUSA PEREIRA DIAS, divisão - 000002, matrícula - 9157-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:5762AE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.507, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DOUGLAS SANCHES BENITES

GIMENEZ, divisão - 000002, matrícula - 19234-1, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0844B8F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.508, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA, divisão - 000002, matrícula - 14279-1, da função COMISSIONADO de CHEFE DE NUCLEO ADMINIST FINAN, símbolo DCA16 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:9AB40D4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.521, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ARI FERREIRA DE CASTRO FILHO, divisão - 000002, matrícula - 8451-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA, símbolo ADCA6 e lotação PSF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:376766BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.503, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) BARBARA RIBEIRO QUEIROZ, divisão - 000002, matrícula - 20733-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, símbolo DCA 21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:0BE67CE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.510, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) DIANDRA FERREIRA DOS SANTOS, divisão - 000002, matrícula - 21144-1, da função COMISSIONADO de ENCAR SERV ADM FINANC OPERAC, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:08371239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.512, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) EDER LOPES SOARES, divisão - 000002, matrícula - 18731-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:6A770F7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6.498, PMTL/SEMAD/ARH/2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) pelo motivo 12 - "Rescisão por término do contrato a termo." o(a) Sr.(a) ELAINE APARECIDA DA SILVA FONTOURA, divisão - 000002, matrícula - 20600-1, da função COMISSIONADO de ENCARREG SERV ATENCAO SAUDE, símbolo DCA21 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16 de Fevereiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 16 de Fevereiro de 2015.

JANAINA FATIMA DE SOUZA AVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Fiorilli S/C Software Ltda.
[9/andreia/TRESLAGOAS.ARIBEIRO] {7.5.130.33/R/0/8165}

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:8F5436ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 6782/SEMAD/ARH/2015

PORTARIA Nº 6782/SEMAD/ARH/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI, Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 001/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido pelo período de 02 (dois) anos, afastamento particular sem ônus, à servidora Pública Municipal **MARIANA DE SOUZA BOLETI**, contrato 1, matrícula 11833, portadora do CPF 011.054.241-03,do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no período de **02/02/2015 a 01/02/2017**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de **02 de fevereiro de 2015**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, aos 25 de fevereiro de 2015.

JANAINA FÁTIMA DE SOUZA ÁVILA LUNARDI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Suzi Meire Alves da Silva
Código Identificador:BF6DABB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 698/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Prestação de Serviço para realização de cirurgias de cataratas conforme recurso FAEC enviado pelo Ministério da Saúde - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI - 209/2015. Protocolo nº 402.
EMPRESAS: SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/02/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 66.872,00 (sessenta e seis mil e oitocentos e setenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha 463 – Fonte 114011.

Três Lagoas/MS, 23 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:4E986D14

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 694/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Prestação de Serviço para realização de cirurgias ortopédica nos pacientes Antonia Luiz Marques dos Santos e Vilma Catina da Silva conforme Liminares - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI - 2202015. Protocolo nº 392.
EMPRESAS: **SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/02/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha 455 – Fonte 102000.
Data: 23 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28F1D269

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 695/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Prestação de Serviço para realização de cirurgias ortopédica nos pacientes Sabastiana Amancio Ribeiro, Marcio Arélio de Paula, Maria de Lurdes Tavares, Ademir Mariano da Silva, Carlos Amancio Rodrigues, Edima Fatima da Silva e Edivaldo Calisto da Silva conforme Liminares - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI - 97/2015. Protocolo nº 189.
EMPRESAS: SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/02/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 86.830,44 (oitenta e seis mil e oitocentos e trinta reais e quarenta e quatro centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha 8 – Fonte 131010.

Três Lagoas/MS, 23 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BC5D4E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 697/2015 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alterada por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Prestação de Serviço para realização de cirurgias ortopédica nos pacientes Maria Aparecida de Oliveira, Nathan de Freitas Reliquias, Antônio Augusto Alves de Paula e Oswaldo Cavassana conforme Liminares - Secretaria Municipal de Saúde. Conforme CI - 56/2015. Protocolo nº 190.
EMPRESAS: **SOCIEDADE BENEFICIENTE HOSPITAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA**.
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 23/02/2015
RATIFICA: MÁRCIA MOURA
VALOR: 182.000,00 (cento e oitenta e dois mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.302.802.2045 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.50 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha 455 – Fonte 102000.
Data: 23 de Fevereiro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:643AEEB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2015 – PROCESSO Nº. 1140/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma da Casa dos Atletas, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 17/03/2015, às 08:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:99E33A5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS

O Município de Três Lagoas/MS, torna público aos interessados a realização da TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015 – PROCESSO Nº. 1141/2015, do tipo Menor Preço Global.
Objeto: Contratação de empresa para execução de obras na reforma sem mudança de estrutura, no prédio do antigo DST/AIDS, localizado na Rua Darcy Pio, nº 599, bairro Santos Dumont, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro.
RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: DIA 17/03/2015, às 10:00 horas. Edital disponível no horário de expediente, Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar-Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

Três Lagoas/MS, 26 de Fevereiro de 2015.

ODENIS G. BIATO PRADO
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:580CAAAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº. 004/15

Dispõe sobre a Aprovação do Plano de Ação e do Calendário de Reuniões do Programa Bolsa Família para o exercício de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei nº. 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – LOAS e a Lei Municipal nº. 373/94, de 09 de novembro de 1994, e suas alterações contidas na Lei nº Municipal nº. 841, de 26 de dezembro de 2011, considerando a deliberação da Plenária da reunião extraordinária de 13 de fevereiro de 2015, conforme consta na Ata nº. 258/15, através da sua presidente,

RESOLVE:

1º - Aprovar o Plano de Ação do Programa Bolsa Família – exercício 2015.

2º - Aprovar o Calendário de Reunião do Programa Bolsa Família para o exercício de 2015.

Setor	Horário	Local	Endereço	1ª Reunião	2ª Reunião	3ª. Reunião
I	17h. e 10min.	Centro de Qualificação Profissional "A Mão que Constrói".	Rua Índio Neco, s/nº. Bairro Antônio Clementino.	09 de março	25 de maio	14 de setembro
II	17h. e 10min.	Centro de Qualificação Profissional "A Mão que Constrói".	Rua Índio Neco, s/nº. Bairro Antônio Clementino.	23 de março	08 de junho	28 de setembro
III	17h. e 10min.	Centro de Qualificação Profissional "A Mão que Constrói".	Rua Índio Neco, s/nº. Bairro Antônio Clementino.	06 de abril	29 de junho	05 de outubro
IV	17h. e 10min.	Centro de Qualificação Profissional "A Mão que Constrói".	Rua Índio Neco, s/nº. Bairro Antônio Clementino.	27 de abril	10 de agosto	26 de outubro
V	17h. e 10min.	Centro de Qualificação Profissional "A Mão que Constrói".	Rua Índio Neco, s/nº. Bairro Antônio Clementino.	11 de maio	24 de agosto	09 de novembro

3º - As reuniões do Programa Bolsa Família a serem realizadas no ano de 2015 serão divididas em setores que englobam os bairros do município de Anastácio que ficaram assim divididos:

Setor	Bairros
I	Jardim Independência, Jardim Tarumã, Cherogami, Jardim São Rafael, Vila Mariana I e II, Jardim Maurã, Jardim Nana Maria e Acampamento Nova Esperança.
II	Afonso Paim, Centro, Vila Marian, Jardim Vista Alegre, Vila São Nicolau, Vila Maria Francisca, Jardim Boa Vista, Vila Ipiranga, Vila Nossa Senhora do Rosário, Vila Morumbi, Vila Alzira, Vila Souza, Jardim Guanabara, Jardim Nossa Senhora de Lourdes, Jardim Nova Era, Vila São Benedito, Jardim Solar, Vila Barbosa, Vila Maior e Lídio Barbieri.
III	Aldeinha, Vila São Domingos, Santos Dumont, Vila São Severino, Vila Umbelina, Vila Planalto, Jardim Campanário e Jardim Progresso.
IV	Cohab Novo Horizonte, Vila Assoí, Jardim Curicaca, Jardim Integração, Jardim Panorama, Jardim Bandeirantes, Jardim Estoril e Antônio Clementino.
V	Vila Gonçalves, Vila Flor, Vila Santa Maria, Vila Rodrigues, Jardim Tapuiu, Vila Pedreira, Jardim Morada do Sol, Jardim São Francisco, Jardim Américo, Jardim Santa Clara, Jardim Campo Baio, Vila Municipal, Altos da Cidade, Vila Juí, Vila Bem-te-vi, Wilson Proença Leite e Vila Santa Marta.

4º - O Calendário de Reunião e Pesagem do Programa Bolsa Família, na Zona Rural foi aprovado obedecendo ao descrito abaixo:

Setor	Horário	Local	1ª Reunião	2ª Reunião
I	8h. e 30 min.	Escola Municipal KM 21	18 de março	05 de agosto
II	8h. e 30 min.	Escola Pulador – Colônia Pulador e Chora -Chora	15 de abril	08 de setembro
III	8h. e 30 min.	Escola Monjolinho	20 de maio	21 de outubro
IV	8h. e 30 min.	Escola São Manoel – Assentamento São Manoel e Colônia Paulista.	17 de junho	25 de novembro

5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio – MS, 13 de fevereiro de 2015.

ANA FÁBIA DAMASCENO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Joelder Murilo Gomes de Souza
Código Identificador:85B83306

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 12 DO BALANÇO 2014

FUNDO MUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO			Exercício de 2014	
Anexo 12 - Balanço Orçamentário			Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	345.000,00	345.000,00	385.282,03	40.282,03
RECEITAPATRIMONIAL	5.000,00	5.000,00	165.719,28	160.719,28
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.000,00	5.000,00	165.719,28	160.719,28
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	340.000,00	340.000,00	219.562,75	-120.437,25
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	340.000,00	340.000,00	219.562,75	-120.437,25
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	345.000,00	345.000,00	385.282,03	40.282,03

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	345.000,00	345.000,00	385.282,03	40.282,03
DEFICIT (IV)	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	345.000,00	345.000,00	385.282,03	-
SALDOS DE EXERCÍCIOSANTERIORES				
(UTILIZADOS PARACRÉDITOSADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de CréditosAdicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	345.000,00	345.000,00	303.575,17	303.575,17	303.575,17	41.424,83
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	345.000,00	345.000,00	303.575,17	303.575,17	303.575,17	41.424,83
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	345.000,00	345.000,00	303.575,17	303.575,17	303.575,17	41.424,83
AMORTIZAÇÃO DADÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI +	345.000,00	345.000,00	303.575,17	303.575,17	303.575,17	41.424,83
SVUII)PERÁVIT (IX)	-	-	81.706,86	-	-	-81.706,86
TOTAL (X) = (VIII + IX)	345.000,00	345.000,00	385.282,03	303.575,17	303.575,17	-40.282,03

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSAPAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSAPAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DADIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

APARECIDADO TABOADO, 25/02/2015

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun. Assistência Social

TANIACLAUDIAFREITAS D. QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/o-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:CDF2FB2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 13 DO BALANÇO 2014

FUNDO MUN.INVEST.SOCIALDEAPARECIDADO TABOADO				EXERCÍCIO:2014	
				PERÍODO (MÊS): Janeiro à Dezembro	
BALANÇO FINANCEIRO				DATADE EMISSÃO:25/02/2015	
Administração Direta					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária (I)	385.282,03	327.463,86	Despesa Orçamentária (VII)	303.575,17	285.773,82
Ordinária	385.282,03	327.463,86	Ordinária	303.575,17	285.773,82
Vinculada	0,00	0,00			
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	607.150,34	595.188,73	Pagamentos Extraorçamentários (X)	607.150,34	595.188,73
CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	303.575,17	309.414,91	CRÉDITO EMPENHADOALIQUIDAR	303.575,17	309.414,91
CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	303.575,17	285.773,82	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADOAPAGAR	303.575,17	285.773,82
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (V)	54.590,20	12.900,16	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (XI)	136.297,06	54.590,20
BANCO C/ MOVIMENTO	54.590,20	12.900,16	BANCO C/ MOVIMENTO	136.297,06	54.590,20
TOTAL (VI) = (I+II+III+IV+V)	1.047.022,57	935.552,75	TOTAL (XII) = (VII+VIII+IX+X+XI)	1.047.022,57	935.552,75

APARECIDADO TABOADO, 25/02/2015

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun.Assistência Social

TANIACLAUDIAFREITAS D. QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/o-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:507955CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
ANEXO 14 DO BALANÇO 2014

FUNDOMUN.INVEST.SOCIAL DE APARECIDA DO TABOADO				Exercício 2014	
Anexo 14 - Balanço Patrimonial				Período: Janeiro à Dezembro	
Administração Direta					
ATIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior	PASSIVO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	136.297,06	54.590,20	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAIXAE EQUIVALENTES DE CAIXA	136.297,06	54.590,20	RESULTADOSACUMULADOS	136.297,06	54.590,20
			RESULTADO DO EXERCÍCIO	81.706,86	41.690,04
			RESULTADO DE EXERCÍCIOSANTERIORES	54.590,20	12.900,16
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.297,06	54.590,20
TOTAL	136.297,06	54.590,20	TOTAL	136.297,06	54.590,20
ATIVO FINANCEIRO	136.297,06	54.590,20	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				136.297,06	54.590,20
COMPENSAÇÕES					
Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATUAIS	100.760,00	100.760,00	EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	79.800,00	138.865,67
TOTAL	100.760,00	100.760,00	TOTAL	79.800,00	138.865,67

APARECIDADO TABOADO, 25/02/2015

JOSÉ ROBSON SAMARAR. DEALMEIDA
Prefeito Municipal

LUCILENE TABUAS CARRASCO
Secretária Mun.Assistência Social

TANIACLAUDIAFREITAS D. QUEIROZ
Contador
CRC/MS 011504/O-8

Publicado por:
Tania Claudia Freitas Dutra Queiroz
Código Identificador:E372CC4F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.227/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	365	0803	1007	44905100	000	**119.000,00**
12	361	0804	2027	31901100	000	**66.000,00**
12	361	0804	2027	31901300	000	**10.000,00**
12	365	0804	2028	31901100	000	**90.000,00**
12	365	0804	2028	31901300	000	**10.000,00**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso	**295.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:4740D903

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.228/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 2.413,40 (dois mil quatrocentos e treze reais e quarenta centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
12	361	0806	1006	33909300	000	**2.413,40**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO

12	366	0808	2097	33903000	000	**-2.413,40**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:05B11574

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI
DECRETO N° 1.234/2014

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2011".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 156.439,54 (cento e cinquenta e trinta e nove mil quatrocentos e trinta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)** distribuídos as seguintes dotações: utilizando recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, destinado a atender as seguintes despesas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS

Função	Prog.	Subpro.	Projeto	Natureza	Ft	Valor
15	451	0901	1020	44905100	000	**156.439,54**

Art. 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO

15	122	0900	2039	33903000	000	**-19.340,42**
15	452	0900	2039	33903900	000	**-89.099,12**

SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO

04	122	1000	2011	33903900	000	**-48.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Cleia Silva dos Santos
Código Identificador:67260526

